ANNO LXX [illegible] NUMERO 215

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C & ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Setembro, ás 7 hora e 20 minutos da manhã, (recebido na estação ás 12 horas e 35 minutos da tarde e entregue á 1 hora e 10 minutos).

Foi exonerado o general Costallat do cargo de ajudante-general interino, sendo encarregado do expediente do Ministerio da Guerra.

— Foi exonerado o general Roberto Ferreira do commando superior da guarda nacional do districto Federal, sendo nomeado ajudante-general do exercito.

— Foi nomeado o general Machado Bittencourt, commandante superior da guarda nacional do districto Federal.

— Hontem, foram postos em liberdade por a habeas-corpus » do Supremo Tribunal o senador Galvão e o tenente Jesuino d'Albuquerque.

Buenos-Ayres, 20 de Setembro.

Prestes Guimarães confirmou a morte de Gumercindo Saraiva.

Montevidéo, 20 de Setembro.

O Sr. Jayme Estrazalt quer diminuição nos impostos aduaneiros sobre os productos do Brazil.

Rio de Janeiro, 20 de Setembro, á 1 hora e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 55 minutos da tarde e entregue ás 3 horas e 15 minutos).

Foram nomeados juizes do Supremo Tribunal de Justiça os Drs. Eduardo Pindahyba de Mattos, Antonio de Souza Martins, Antonio Caetano Seve Navarro, Bernardino Ferreira da Silva, Herminio Francisco do Espirito-Santo e general Innocencio Galvão de Queiroz.

— A taxa do cambio até agora tem-se mantido á 12 d. por 1$000.

Rio de Janeiro, 20 de Setembro, ás 6 horas da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 15 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 35 minutos].

Na Camara dos Deputados foi hoje encerrada a discussão do projecto de orçamento do Ministerio do Interior, sendo adiada a votação por falta de numero.

— N'essa Camara o Sr. Medeiros e Albuquerque apresentará brevemente um projecto autorisando a expulsão do territorio nacional dos extrangeiros de conducta suspeita, quando tiverem cumprido sentença, quando tenham insufficiencia de recursos de subsistencia, ou quando o exijam os interesses da alta politica.

Em qualquer desses casos a expulsão poderá ser decretada pelo Governo Federal ou pelos Estadoaes.

— No Senado não houve hoje votação por falta de numero.

— Está aberto inquerito em segredo de justiça contra o director de uma companhia de Seguros por causa de defraudação de 300:000$000.

— Os Drs. José Marianno e Lourenço de Sá prestaram hoje na Camara o compromisso de deputados.

O Dr. Zama propoz que por esse motivo a Camara désse um voto de alegria.

O presidente da Camara não aceitou a proposta por não poder interromper a ordem do dia.

— O mercado de cambios fechou com a taxa de 12 e 1/2 d. por 1$000, firme

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA ALIMENTAÇÃO

(Da Bibliotheca do Povo e das Escolas)

INTRODUCÇÃO

Diligenciaremos ser claros e methodicos n'e te resumo, de modo que elle, aproveitando especialmente a quem é de preferencia destinado, possa tambem ser lido sem tedio por aquelles que, conhecedores do assumpto, queiram n'estes pequenos livros encontrar um summario das materias que mais desenvolvidamente estudaram em outros lugares.

Quanto possivel, circumscrever nos-hemos, nas citações e referencias que fizermos, ao que n'esta Bibliotheca já ha escripto, —muito embora para a elaboração do presente volume tenhamos consultado trabalhos extranhos, entre os quaes particularizaremos os seguintes:

J. J. Ferreira Lapa - *Technolgia rural; artes chimicas, agricolas e florestaes.* 1865.

Michel Levy - *Traité d'hygiène publique et privée.* 1850.

Mialhe - *Chimie appliquée à la phisiologie et à la therapeutique.* 1856.

J. A. Marques—*Elementos de hygiene militar.* 1854.

A. Payen—*Les substances alimentaires* 1856.

M. Vernois *Traité pratique d'hygiène industrielle.* 1860.

M. Beaunis—*Nouveaux elements de phisiologie humaine.* 1866.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 9 de Agosto de 1894

Actos:

O governador do Estado, para melhor execução do regulamento do processo executivo fiscal, expedido em 30 de Dezembro de 1893, resolve que se observem as instrucções seguintes:

Art. 1º. A fiança exigida pelo artigo 27 § 2º do regulamento poderá, feita a penhora no predio, ser dispensada pelo juiz dos feitos a requerimento do executado, que não tiver meios de prestal-a.

Art. 2º. O solicitador dos feitos, que nos termos do art. 68 § 3º, for incumbido de recolher a importancia da divida fiscal, apresentará immediatamente os conhecimentos de quitação expedidos pela repartição, arrecadadora ao distribuidor do juizo o qual abonará os pagamentos no livro a que se refere o artigo 91, depois do que serão ditos conhecimentos recolhidos ao cartorio do escrivão que expedio as guias e este os juntará aos autos até que sejam entregues aos interessados, que os reclamarem, na fórma determinado no citado § 3º do artigo 68.

Paragrapho unico. A falta do cumprimento destas disposições sujeitará os ditos funccionarios (além das penas em que incorrerem) a suspensão correccional a que se refere o artigo 69 nos termos do decreto n. 834 de 2 de Outubro de 1851 artigo 50.

Art. 3º. A disposição do artigo 81 é extensiva a todos os serventuarios e empregados de justiça que officiarem nos executivos fiscaes, quer no municipio da capital, quer nos do interior do Estado.

Art. 4º. As guias expedidas pelos escrivães nos termos do artigo 68 § 3º, que não estiverem revestidas das formalidades prescriptas no artigo 91 § 3º não serão acceitas pela repartição arrecadadora.

Art. 5º. A Recebedoria de Rendas até o dia 10 de cada mez, remetterá ao procurador dos feitos uma relação das guias dos pagamentos feitos no mez anterior com indicação do numero de ordem da averbação a que se refere o artigo 91, nomes dos contribuintes e importancia recolhida para que o dito funccionario proceda á fiscalisação que julgar conveniente aos interesses da Fazenda do Estado.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrario.

— O Governador do Estado, tendo em vista o requerimento do professor Severiano Rodrigues Coelho de Macedo e considerando que o peticionario, na epocha da promulgação da Constituição contava mais de cinco annos de effectivo exercicio no magisterio publico, segundo se verifica dos documentos exhibidos, resolve, de accordo com a informação n. 57 de 31 de Julho findo do Dr. inspector geral da instrucção publica, declaral-o em disponibilidade, visto reunir os requisitos exigidos pela citada Constituição e lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, ficando assim sem effeito a portaria de 18 de Maio ultimo na parte que exonerou o mesmo professor.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, attendendo ao que representou o Dr. engenheiro chefe da commissão de Viação Ferrea do Estado em officio n. 5 de 7 do corrente, resolve considerar sem effeito o quadro do pessoal mandado observar pelo acto de 30 de Junho ultimo e determinar que vigore o que a este se acha annexo.

Officios:

Ao Sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Amazonas.—Pelo vosso officio de 5 de Julho ultimo, a que respondo, fico sciente de haverdes sido eleito, em sessão de 4 do mesmo mez, presidente do Superior Tribunal de Justiça d'esse Estado, bem como o Sr. desembargador Amancio Gonçalves dos Santos, Vice-presidente do mesmo Tribunal.

Prevalecendo-me do ensejo, cabe-me retribuir-vos os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—De accordo com a vossa informação n. 480, de 4 do corrente autoriso-vos a mandardes escripturar a importancia de 320$000, a que tem direito a professora em disponibilidade Clara Olympia de Luna Freire proveniente da gratificação de merito que deixou de receber durante o exercicio de 1892.

— Ao mesmo. Communico-vos para os devidos effeitos, que deferi, hoje, condicionalmente, a petição de Niceas da Silva Gusmão, a respeito da qual informastes em officios, ns. 317 e 5 8, de 9 de Maio e 18 de Julho de 1893, cumprindo que o mesmo contractante se obrigue a satisfazer as exigencias do final do parecer aqui junto por copia da commissão de engenheiros nomeada por este Governo para examinar ditas obras, findo o que lhes será pago o que se lhes esta a dever.

— Ao mesmo.—Para vosso conhecimento e devidos fins envio-vos por copia as portarias desta data pelas quaes resolvi substituir por outro o quadro do pessoal da commissão de Viação Ferrea do Estado, annexo ao acto de 30 de Junho proximo passado, e extinguir os lugares de engenheiros fiscaes junto ás emprezas que tem contracto com o Estado.

— Ao Dr. director geral das Obras Publicas.—Communico-vos que, condicionalmente, deferi, hoje, a petição de Niceas da Silva Gusmão, contractante das obras de reparos da estrada de rodagem de Tacaruna á Olinda, e de que tratam os officios d'essa directoria de 2 de Junho de 1892, n. 82, de 8 e 21 de Agosto, 6 de Outubro e 11 de Dezembro do anno proximo findo, ns. 9194, 108 e 122, obrigando-se o mesmo contractante a satisfazer as exigencias do final do parecer da commissão, nomeada por este Governo, e por vós presidida, para examinar ditas obras.

— Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—No intuito de abastecer o mercado d'esta capital de cereaes e carvão vegetal, cuja falta, com ser bastante sensivel, vai servindo de especulação por parte de atravessadores, que elevando exorbitantemente o seu preço, tornão difficil se não impossivel acquisição dos referidos generos, maxime ás classes mais baldas de recursos, este Governo, afim de secundar os esforços do Dr. Sub-Prefeito Municipal vem rogar que vos digneis expedir as necessarias providencias de modo que nas estações d'essa estrada não soffra demora o despacho dos mesmos generos, e que, quanto se torne preciso sejam facilitados ao tenente Anacleto da Silva Ramos, agente da Prefeitura, os meios de que necessite para o bom desempenho do serviço que lhe está confiado.

Acreditando que ao pedido que venho de expôr ligareis summo interesse, não vos demorando nas providencias a adoptar, apresso-me em apresentar-vos meus agradecimentos.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. Questor Policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda declarar-vos para os fins convenientes que approvou hoje a proposta que fizestes em officio n. 394 de 8 do corrente.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos para os devidos fins que approvou a vossa proposta contida em officio n. 403 desta data.

— Ao mesmo - O Exm. Sr. Dr. governador do Estado recommenda que façaes expedir as convenientes ordens para que se apresente no Tribunal do Jury, as 11 horas de hoje, a guarda que tem de conduzir os presos da Casa de Detenção, afim de serem submettidos a julgamento conforme solicita o presidente do mesmo tribunal em officio desta data.

— Sr. Dr. presidente do Tribunal do Jury - De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, communico-vos que foram dadas as providencias que requisitastes por officio de hoje datado.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que na petição do Dr. Felippe de Figueiroa Faria de quem trataes em officio n. 431, de 26 de Julho ultimo exarou hoje o seguinte despacho:

« Durante a ausencia de membros do Congresso Legislativo só se lhes paga subsidio quando licenciados por acto do mesmo congresso. Não sendo este o caso do peticionario, e em vista das informações do thesouro, não tem lugar o que requer. »

— Ao mesmo O Exm. Sr. Dr governador do Estado, manda communicar-vos que, na petição do tenente-coronel reformado do Corpo de Policia Frederico Augusto Paes Barreto, de quem trataes em officio n. 317, de 28 de Maio ultimo, nesta data exarou o seguinte despacho:

« Em face das informações, indeferido. »

— Ao mesmo.- S. Exc o Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que na petição de José Candido da Silva Pessoa de quem trataes em officio n. 334, de 9 de Junho ultimo, nesta data exarou o seguinte despacho:

« A vista das informações não tem lugar o que requer. »

— Ao mesmo -O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos para os devidos fins que, em 30 de Julho findo, o cidadão Sydronio Pio da Silveira Vidal, assumio interinamente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Caruarú, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito em virtude de ter em 25, o funccionario effectivo, bacharel Miguel dos Anjos Barros, entrado no goso da licença de 30 dias, que lhe foi concedida por acto de 24, tudo do mesmo mez.

— Ao mesmo. O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos para os devidos fins, que em 6 do corrente o bacharel Francisco de Athayde Martins Ribeiro, na qualidade de juiz do 1.º districto do municipio de Palmares, assumio o exercicio da vara de direito, em virtude de ter, na mesma data entrado no goso da licença de 30 dias, que lhe foi concedida pelo Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça, o magistrado effectivo bacharel José Jacintho Borges Diniz.

— Ao Commando do corpo policial.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda devolver a petição que acompanhou o vosso officio n. 919 de 7 do corrente afim de que seja sellada com sello federal.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, autorisa-vos a excluirdes do estado effectivo do corpo de vosso commando as praças Manoel Joaquim Francisco Martins e Pedro Capitulino dos Prazeres de quem tratastes em officio n. 980 de 4 do corrente mez.

— Ao commandante do esquadrão de cavallaria.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que no requerimento da praça do esquadrão de vosso commando Honorio Pereira da Silva de quem tratastes em officio n. 83 de 10 de Julho ultimo, exarou hoje o seguinte despacho:

« Remettido á junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado».

— Ao Juiz do 1.º districto do municipio de Bom Conselho.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos, em resposta á consulta constante de vosso officio de 21 de Novembro do anno findo copia do parecer do Dr procurador geral do Estado, de 12 de Dezembro do mesmo anno, com o qual se conforma.

— Ao juiz de direito interino do municipio de Granito, ao qual é annexo o de Exú—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, remetto-vos em original a petição de queixa de Antonio Pereira de Castro e demais documentos que a instruem, afim de que sobre ella resolvaes como for de justiça.

— Ao Sr. representante da Companhia Pan Americana —O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de 26 de Julho ultimo e agradecer o offerecimento que fazeis de 600 pés de area nos salões da Exposição Permanente que essa companhia mantem em New York promettendo-vos tomar na devida consideração o que expondes no mesmo officio que deste modo fica respondido.

— Ao juiz do 1.º districto do municipio de Floresta.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, recommendo-vos que façaes sciente ao escrivão do Registro Civil desse municipio em solução a consulta feita pelo mesmo serventuario em officio de 13 de Fevereiro findo e sobre a qual prestastes informação em 19 de Maio ultimo, que á alfandega deve ser remmettida copia do acto relativo á imposição de multas por infracção do disposto no artigo 50 do Regulamento do Registro Civil, se não for intentado o recurso facultado pelo artigo 51 do citado regulamento, afim de que não sendo ellas pagas amigavelmente se proceda á cobrança judicial de accordo com o processo indicado pela legislação em vigor.

COMMISSÃO CENTAL DE ESTATISTICA

Expediente do chefe da commissão, do dia 9 de Agosto de 1894

Convido o Sr Antonio Geraldo de Lima Mendes, agente recenseador do 2.º districto da Graça, á comparecer com a possivel brevidade nesta repartição afim de tratar de objecto concernente ao serviço publico.

Igual ao Sr. José Antonio Pereira Silva, agente recenseador do districto do Brejo.

Sr. Dr. Secretario do Governo —Rogo-vos que providencieis para que seja dispensado de comparecer ás sessões do jury desta capital o continuo Lino Machado Dias.

Despachos do dia 18 de Agosto de 1894

Antonio de Souza 2º secretario da sociedade Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, pedindo o theatro «Santa Isabel», para dar um espectaculo social na noite de 21 de Outubro proximo vindouro.—Informe a Inspectoria dos theatros.

Bento Rodrigues de Souza, proprietario do predio n. 9, á rua de Marcilio Dias, pedindo autorisação para que a Companhia Recife Drainage retire um dos apparelhos da referida casa, que se lhe cobra indevidamente.—Informe o engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Empreza de Obras Publicas no Brazil, pedindo pagamento do aluguel do predio sito á rua do Dr. José Mariano, n. 2 referente ao mez de Abril.—Informe novamente o Dr. Inspector do Thesouro.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 40$500, de passagens concedidas por conta do Estado.—Informe o Dr. Inspector do Thesouro.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 669$600, de passagens concedidas por conta do Estado.—Informe o Dr. Inspector do Thesouro.

Bacharel Francisco de Athayde Martins Ribeiro, juiz do 1º districto do municipio de Palmares, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito por ter exercido o cargo de juiz de direito do mesmo municipio, de 6 a 21 de Agosto ultimo.—Informe, com urgencia, o Dr. Inspector do Thesouro.

Gerente do London Brazilian Bank Limited agente financeiro do Recife Drainage Company Limited, pedindo para que seja effectuado na primeira quizena de Setembro, o pagamento das contas apresentadas relativas ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.—Deferido, com officio de hoje datado ao Thesouro do Estado.

Honorato Marinho Falcão, juiz do 1º districto do municipio de Ouricury, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito a contar de 1º de Junho em diante visto continuar a exercer o cargo de juiz de direito do mesmo municipio. Informe, com urgencia, o Dr. Inspector do Thesouro.

José Ponciano de Macedo, capitão do Corpo Policial, pedindo pagamento d'agua e luz, por elle fornecido, como commandante dos destacamentos dos municipios de Pesqueira de 19 de Fevereiro a 19 de Abril e de Jatobá de Tacaratú de 10 de Maio a 7 de Agosto do corrente anno. Informe o Dr. Inspector do Thesouro.

Joaquim Teixeira Peixoto, 3º escripturario interino do Thesouro do Estado, pedindo pagamento de uma gratificação pelos serviços extraordinarios por elle prestados em commissão para relacionar e avaliar os moveis das escolas primarias do municipio do Recife.—Informe o Dr. Inspector do Thesouro.

João Ignacio de Medeiros Rego, pedindo eliminação do apparelho da casa n. 15, á rua do Tambiá, visto estar demolida pela Intendencia Municipal do Recife, desde Março do corrente anno.—Ao Sr. Dr. prefeito do municipio do Recife, para que se digne de informar.

José Hugo Gonçalves, proprietario do predio n. 48 da rua de 15 de Novembro, pedindo dispensa do pagamento da annuidade da Companhia Recife Draynage, durante o 1.º e 2.º semestre do corrente exercicio visto estar reedificando o mesmo predio.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva, contractante da illuminação publica da cidade da Victoria, pedindo pagamento relativo aos mezes de Janeiro á Março proximo findo, em virtude de seu contracto Ao Dr. inspector do Thesouro para informar.

O mesmo, pedindo para que seja levantada não só a fiança por elle prestada como arrematante do serviço da illuminação da cidade da Victoria como tambem para entregar os lampeões que se acham sobre sua guarda.—Ao Dr. inspector do Thesouro para informar.

Rita de Cassia de Carvalho Neiva, ex-professora pedindo pagamento de 1 á 7 de Abril do anno proximo findo, a que se julga com direito.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Setembro de 1894.

O porteiro interino,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2.ª Secção—N. 206 Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Raymundo José Ignacio, remettido pelo Dr. juiz de direito do Cabo, como sentenciado; Antonio Alves da Silva, João Evangelista de Jesus e Antonio dos Santos, remettidos pelo Dr. delegado do 2º districto da capital, como implicados em crime de roubo.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Rufino Barbosa dos Santos e Manoel Ramos de Oliveira, por disturbios; Angelo Machado Dias, como vagabundo; Sabino José da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Maria Francisca da Conceição, por disturbios.

— Communicou-me o subdelegado do 1º districto da Boa-Vista que hontem, por volta de 9 horas da manhã, tendo o individuo de nome José Alves Pacheco de Sant'Anna, de 22 annos de idade, e caixeiro na padaria de José Nogueira da Silva, á rua do Conde da Boa-Vista n. 91, sido reprehendido por seu patrão, mais tarde recolhendo-se ao fundo do estabelecimento, ingerio uma dose de strichinina, retirando-se depois para a casa n. 98 á mesma rua, onde reside uma moça com quem estava para casar, vindo a expirar por volta de 2 1|2 horas da tarde.

O infeliz antes de pôr em execução o seu intento, escreveu um bilhete ao seu patrão, o qual foi entregue ao subdelegado respectivo, concebido nos seguintes termos:

« Senhor Nogueira. — Pelas palavras que Vmc. disse-me hoje, eu vendo que não tinha culpa nenhuma, vi-me obrigado a tomar uma colher de strichinina, pois assim faz quem tem vergonha: então peço-lhe que faça meu enterro por vida de seu pai e da sua mãi; não me deixe ir na caridade. Peço-lhe tambem por vida de todos seus irmãos, que sustente meu mano nesta arrumação, pois elle tem familia e Vmc sabe do que ha com elle. - Um empregado que nunca lhe foi falso ».

A referida autoridade tomando conhecimento do facto, procedeu as necessarias diligencias, e convidou ao Dr. Coelho Leite, afim de proceder a competente vistoria no cadaver.

— Communicou-me o subdelegado do 2º districto de S. José, que chegando ao seu conhecimento que ante-hontem, ás 9 horas da noute, mais ou menos, no logar Cabanga daquelle districto, havia desapparecido um individuo que alli se achava vigiando uma alvarenga carregada de couros salgados, e havendo suspeitas de ter sido tal individuo victima de um crime, procedeu as necessarias diligencias afim de chegar a veracidade do facto conseguindo encontrar hontem, pela manhã, na praia do mencionado logar, o cadaver de um homem, que foi reconhecido ser o de Luiz José Cordeiro, vigia da alludida alvarenga.

Retirado o cadaver foi feita a competente vistoria pelo Dr. João Baptista de Carvalho, o qual declarou ter sido Cordeiro victima de uma congestão cerebral, sendo depois transportado para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde foi inhumado.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Julio de Mello Filho,

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 19 de Setembro de 1894

Miguel de Figueiroa Faria, José Ferreira Leite, Joaquim Duarte Campos, Francisco de A. Martins Ribeiro, Honorato Marinho Falcão, Felix Pereira de Souza, Felippa Francisca de Albuquerque Regueira, Empreza de Obras Publicas no Brazil.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Manoel José Dias Juliana Maria da Conceição, José da Costa Dourado, Joaquim de Souza Monteiro, João F. Vieira, Herculano M. do Nascimento, Eduardo Antonio de Moraes e Silva, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, Fonseca Irmão & C., Ernesto Arcelino de B. Franco, Companhia de Santa Thereza e André de A. Correia e outros.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Ignacio Avila e Argeu Barretto de Mello Rego.—Certifique-se.

Eugenio Cardoso Ayres e Ferreira Rodrigues & C.—Volte a Recebedoria para satisfazer a exigencia da contadoria.

Guilhermina C. Camello Pessoa e José Luiz de Souza.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

— 20 —

Matheus Eugenio Peixoto e Umbelina C. da Silva Azevedo.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Benjamin Augusto C. da Silva, Hermelinda Rosa de Lima, José G. da Silva Duarte. Joaquim Amancio de Lima, Manoel Roberto da Costa, Manoel Jucelino de Souza, Jose Joaquim Alves e Joaquim José de Araujo Pinto.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

R. H. Conoly & C. e Medeiros Irmãos & C.—Volte a recebedoria para juntar o respectivo mappa assim como as petições que a respeito tenham sido apresentadas.

Lino Abreu Cerqueira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Maria da Conceição e Maria A. Monteiro Pessoa.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 20 de Setembro de 1894

Antonio do Rego Lima, Nova Maia & C., Francisco Lacerda e Outros—Informe a 1.ª Secção.

Ferreira Rodrigues & C.ª, Engenio Cardoso Ayres—A 1.ª Secção para os devidos fins.

Antonio Adolpho Leite do Rego—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Instrucção Publica

Despacho da Inspectoria Geral do dia 20 de Setembro de 1894

Sebastião Brandão—A 1ª Secção relator Dr. Luiz Porto Carreiro.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco 20 de Setembro de 1894.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

EXTERIOR

EUROPA

França

A respeito do encerramento das Camaras—Eleição de substituição na vaga do Sr. Perier—Recusa de mediação pedida pela China a França—Desfecho do processo dos trinta—Sobre anarchistas—Recepção do plenipotenciario portuguez—Missão confidencial do Sr. de Villers á Madagascar—Varias noticias e boatos sobre a occupação de Coumassie, o desastre da expedição franceza a Tombouctou e um recontro ao sul de Buadizara entre forças do marabuto de Bossé e o posto militar francez da Aliacaai—«Le Temps» e o Brazil a proposito da Goyana Franceza—Morte do Conde de Pariz e o seu herdeiro—A viuva e filhos de Carnot no Pantheon e a corôa da municipalidade de S. Petersburgo—A Exposição Universal de 1900—Reconstituição da Companhia do Panamá—Congresso dos Syndicatos Agricolas em Lyon—Outras noticias—O mercado.

—

Ao encerrarem-se as camaras legislativas, o fizeram com uma presteza mais divertida que propriamente correcta.

Na sua maioria, tinham os representantes pressa em bater a linda plumagem; e o governo, não menos desejoso de libertar-se de interpellações de jacto continuo, deu a sessão por finda, prescindindo de diversos projectos que ainda estavam na ordem do dia, e fugindo ao risco de não obter votações validas á falta de numero, de sorte que a interpellação Groussot, que não poude formular-se, foi apanhada pelo encerramento, antes que tivesse a palavra o deputado socialista.

Ficou em suspenso, pois, o jogo que iniciava a esquerda radical e o grupo socialista, para entorpecer o trabalho dos seus collegas e pregar peça a sociedade burgueza e capitalista, conseguindo aggravar a instabilidade dos ministerios.

Ha ainda outro inconveniente do methodo obstruccionista, e é que força a opinião a occupar-se d'estes deputados irrequietos, os quaes põem uma rhetorica subtil e dextra ao serviço das suas utopias perigosas e simulam uma acção que, não obstante ser limitada ou inopportuna, nem por isso deixa de ferir a attenção dos espectadores.

Não falta quem exprobre aos republicanos moderados que não os deixassem expandir-se.

De facto, observa uma folha parisiense, falta um pouco de audacia e um punhado de sal aos conservadores na sua lucta contra este espirito de desordem, lucta em que o governo se vê só, ou pouco menos, em frente de adversarios sempre promptos, de theoricos a quem nada desconcerta nem embarga.

Estes inconvenientes da vida parlamentar diminuiriam consideravelmente no dia em que o direito de interpellação fosse contido em limites razoaveis, e submettido, como o pretendem os Srs. Jules Simon e Ferouil, a determinadas precauções: taes seriam, por exemplo, que todo o pedido de interpellação fosse revestido de certo numero de assignaturas.

Esta idéa, que o «Journal des Débats» approva hoje, parecendo-lhe outr'ora inaceitavel. A experiencia é mestra da vida e ella tem demonstrado que as sessões se passaram inteiramente em bacharelices inuteis, e, se não se toma cuidado em evital-as, acabarão por converter os espiritos mais respeitadores das velhas formulas parlamentares.

Não está dito, que a outros tempos correspondem outros costumes?!

O Senado, antes de separar-se, adoptou quasi sem discussão a lei votada na vespera pela Camara, repressiva da propaganda e dos attentados anarchistas; apenas se produziram algumas declarações de senadores republicanos e monarchicos, protestando contra a lei. Na votação, comtudo, a camara alta foi quasi unanime em approvar as medidas excepcionaes, que se tornaram assim definitivas.

— Teve logar a eleição pela vaga deixada na Camara dos Deputados pelo Sr. Casimir Perier.

O candidato republicano que foi o Sr. Robert teve 4.085 votos tendo reunido o radical Bacemont, 3.261 e o socialista Karl, 1.181.

Haverá 2.º escrutinio, segundo este resultado, que não dá maioria absoluta ao candidato mais votado.

— Na questão pendente entre o Japão e a China, o governo deste paiz propoz ao francez mediação.

O ministerio Dupuy em conselho deliberou não acquiescer á proposta.

— O desenlace que teve em Paris o processo dos trinta, accusados como filiados n'uma associação de malfeitores, deixou um pouco á vontade os anarchistas e os seus adherentes de todos os matizes.

O jury do Sena não quiz confundir n'uma só condemnação os perturbadores de profissão como Ortiz, Bertani e Chericotti, com os theoricos, os livres pensadores, os paes nobres da anarchia, que estavam a seu lado na bancada dos réos.

O veredicto não deixou contente a opinião, que esperava maior severidade, e não que fossem absolvidos não só aquelles contra os quaes a accusação era evidentemente deficiente, mas tambem aquelles cujos escriptos e discursos os mais precisos e os mais comprovados, demonstravam serem activos agentes da propaganda anarchista.

E' certo que ha differença entre a theoria e a pratica, entre a palavra e o acto; mas cabia justamente aos 12 jurados, mandatarios da sociedade, reconhecer a correlação que existe entre as singulares doutrinas que nos revelou a carta de M Elisée Reclus a Jean Grave, e a propaganda pelo facto que d'elle é a consequencia. No momento em que todos os concursos são acceitos, se não provocados para destruir o estado social existente, seria natural tratar as cousas pelo seu nome e chamar ao anarchista um malfeitor.

Mas a culpa, dizem, não foi do jury, porque os jornaes, ainda os devotados a todos os ministerios, tiveram de reconhecer que o processo foi mal conduzido e versava sobre questões mal postas, sendo que si não pretendessem englobar o famoso patife Ortiz e companhia, acaso o jury teria sido mais sensivel aos perigos da propaganda anarchista, ao passo que, assim, não vio senão a incorrecção do processo judiciario; e pelo demais, reflecte o «Figaro» não ha interesse em prolongar a controversia sobre um caso que não se repetirá, pois que os delictos acerca dos quaes teve o jury de pronunciar-se este domingo serão d'ora em diante julgados em policia correccional.

E' preciso contestar, comtudo, para descargo da responsabilidade dos jurados do Sena, que além da sua impressionabilidade, da sua candura, que se deixou seduzir pela defensa habil ou eloquente dos réos anarchistas, a lei, cuja applicação se lhes pedia não era, valha a verdade, das mais claras.

A associação de malfeitores é um termo que prevê condições e circumstancias determinadas, um accordo com o fim de uma acção commum; e estes elementos faltariam na especie, ou antes os magistrados encarregados da instrucção do processo e que dirigiram os debates perante os tribunaes, não conseguiram pol-os em evidencia com toda a clareza desejavel?

Talvez fosse isto.

Sob esta ultima relação, é bem certo que os poderes publicos tiveram razão, reforçando as leis em vigor; o com os novos textos, que naturalmente não podem ter uma incidencia retrospectiva sobre os factos que determinaram o processo dos trinta, por falta da associação, a propaganda anarchista foi muito bem estabelecida e como tal attingida e ferida.

E este foi de certo um facto que a opinião publica em França e no estrangeiro não desapprovou.

Tambem deve suppor-se que os utopistas que escaparam desta vez pela malha, acharam prudente guardar para si, d'aqui para o futuro, as manifestações do seu formoso ideal.

Um delles, o Sr. Fénéon, vai partir para o Japão; e outro o Sr. Sebastião Faure, vai consagrar-se ao estudo do direito, não fazendo mal em repassar a sua historia sagrada, onde poderá ver quer os ensinamentos do Nazareno tinham uma nitidez que os seus não adquiriram ainda.

Christo dizia: Amai-vos uns aos outros e não «exterminai os capitalistas.»

Quando o atraiçoaram, entregou-se sem resistencia aos soldados dos phariseus.

E depois, quando Pedro, á porta do summo sacerdote, cortava a orelha a Marco, o que elle fez foi ordenar-lhe que mettesse a espada na bainha.

Só quando estivesse provado que o emprego de explosivos ou do punhal adiantaria, uma hora sequer, o advento da futura redempção da humanidade, só então é que os meigos theoricos anarchistas teriam o direito de dizer que luctam pela verdade.. ou não?

— Foi preso em Perpignan um estrangeiro, que diz chamar-se Dedgard, ser italiano e haver chegado do Brazil, onde prestara serviços aos insurrectos dahi.

Suppõe-se que é autor da conspiração contra a existencia do Sr. Dupuy, presidente do gabinete.

Seus signaes correspondem as do individuo que os anarchistas de Barcelona haviam encarregado de matar o Sr. Dupuy, quando este achava-se em Venet-les-Bains.

Abrio-se inquerito a respeito e pediram-se informações a policia de Barcelona.

O preso, que declara se official do exercito italiano e ter vindo do Brasil por Hespanha não exhibio documento algum que prova a sua identidade, sendo contradictorias as duas respostas, e suspeita a sua attitude.

Tambem a policia julga estar na pista de um conspirador contra a Sra. Carnot, e está vigilante pela pessoa desta illustre viuva.

Os anarchistas deram a conhecer, por meio de cartazes affixados nos diversos pontos mais concorridos, que para os seus attentados de vingança de ora em diante empregariam o veneno em vez da dynamite.

Diz-se que a cabeça de Cesario fôra no proprio dia da execução retirada do ossuario do cemiterio da Gaillotiere e levada para o laboratorio do Dr. Lacassagne, na faculdade de medicina onde lhe foi feito o «moulage.»

O partido socialista reunido proximamente em meeting, resolveu pedir ao parlamento que decrete imposto sobre todos os objectos de luxo e diminua os direitos sobre generos alimenticios.

— O Sr. Hanotaux, ministro dos negocios estrangeiros, recebeu á tarde de 20 do passado em audiencia o Sr. Sousa Rosa, novo ministro plenipotenciario de Portugal em Paris.

O presidente Casimir Périer deveria recebel-o no dia seguinte; na qual o mesmo Sr. Hanotaux annunciou ao conselho de ministros, reunido no palacio do Elysée, que começam a tomar-se as devidas providencias para ser levada a effeito a retrocessão que o estado independente do Congo faz a França dos postos do Alto-Oubanghi.

— O conde de Aubigny, ministro plenipotenciario da França junto ao governo de Marrocos, seguio para Tanger, com instrucções novas de seu governo, referentes aos acontecimentos politicos que se estão dando neste momento naquelle imperio.

— Lord Roseberry, presidente do gabinete de S. James, chegou a esta capital, sendo recebido pela embaixada britannica junto ao governo francez, e depois de breve demora deixou Paris com destino á Genova.

— O deputado Le Myre de Villers que partia, em missão confidencial, para Madagascar, já se acha em Tamatave, segundo telegramma daquella procedencia.

Nos circulos parlamentares affirma-se, que, caso o Sr. Le Myre de Vilers, não possa satisfazer a contento a sua missão especial junto a sua magestade a rainha de Madagacar, será for-

ILEGÍVEL

...o governo francez a enviar nova expedição afim de fazer respeitar o tratado de 1885, concluido em Tamatave.

— Espalhou-se que o ministerio da guerra tivera conhecimento telegraphicamente de que as tropas francezas apoderaram-se, sem grande resistencia, de Coumassie, capital dos Achantis, Guiné, occupando militarmente os pontos principaes.

Esse boato não vingou em seu curso, porque o governo desmentio logo que houvesse recebido qualquer despacho telegraphico concernente á occupação de Coomassie pelas forças francezas.

Accrescentou ainda que esse facto é destituido de fundamento.

Igualmente desmentio outro boato que circulou relativo a Tombouctou, affirmando a falsidade da asseveração de ter a expedição franceza soffrido desastre por parte dos indigenas.

Isto mesmo foi declarado ao governo pelo governador do Sudan francez.

— Houve ultimamente um recontro entre as forças do marabuto Bossé ao sul de Buadiraca e o posto militar francez de Alascasi, tendo perecido no combate 500 indigenos, e ficando prisioneiro o marabuto Bossé.

Da tropa franceza ficaram mortos 1 soldado francez e 8 atiradores senegalezes, e feridos 6 officiaes e 15 soldados e 128 atiradores.

— Noticias ultimamente chegadas de S. Petersburgo e Paris affirmam que o czar continua enfermo.

A proposito da Russia cumpre dizer-lhes que a corrente de sympathia que une os russos e os francezes mantem-se tão viva, que uma irmã do almirante Avelane, casada com um alto dignatario do imperio, veio expressamente a França, para que o seu segundo filho nasça em terra franceza: e tambem a irmã do commandante da esquadra russa do Mediterraneo acha-se actualmente perto de Fontainebleau, esperando, em companhia do marido, o seu bom successo.

— A imprensa commenta de modo desfavoravel o manifesto do infante D. Francisco de Assis, allegando os seus pretendidos direitos ao throno da França.

Alguns jornaes acham ridiculas as allegações desse principe.

Em sua edição de 19, publicou «Le Temps» um artigo, felicitando o Brasil pela iniciativa que tomou sobre a questão pendente com a França, relativamente ao regulamento dos limites da Guyanna Franceza.

— Chega de Londres noticia telegraphica de haver fallecido alli o Sr. conde de Paris, neto do ex-rei Luiz Philippe e filho do ultimo duque de Orleans.

Nasceu em Paris no anno de 1838, e após a revolução de 1848 exilado na Allemanha, em Eisenach continuou seus estudos litterarios. Depois de viagens diversas, fixou sua residencia em Inglaterra, d'onde partio em 1861 para os Estados-Unidos e ahi tomou parte na guerra da Successão como voluntario no exercito federal, servindo de ajudante de campo do general Mac-Clellan.

Regressando á Europa, casou o conde de Paris com sua prima a filha do duque de Montpensier, e dedicou-se ás lettras; e pouco antes da declaração de guerra á Prussia, tendo solicitado ao corpo legislativo a obrogação da lei de exilio decretada contra a sua familia, não o conseguio pela opposição de Emilio Olivier, ministro de justiça de Napoleão III: Assim ao passo que seu irmão, o duque de Chartres, e seu tio, o principe de Joinville, voltaram á França e tomaram parte na guerra franco-prussiana, continuou elle a residir na Inglaterra.

Sendo abrogada, porem, em 1871 essa lei, voltou o conde para a França, resistindo por muito tempo ás investigações dos partidos monarchicos, que manifestavam a intenção de reconhecel-o como o herdeiro presumptivo da Corôa de França, por fallecimento do conde de Chambord, sendo que procedia deste modo não porque continuasse a ser «officialmente mais republicano» do que os seus amigos, mas porque acreditava pouco na possibilidade de implantar em França uma monarchia de direito divino, definitivamente condemnada pela consciencia publica.

O sublinhado acima prende-se á um trecho de carta attribuida ao finado, que alludindo ao conceito de applicação que havia sido dirigido á sua familia, disse que «só abdicam os soberanos ou os pretendentes, e que nunca tendo se apresentado como tal, nada tinha que abdicar; que pretendia o gozo de seus direitos de cidadão; que se considerava definitivamente mais republicano» do que os seus amigos, não sentindo repugnancia por essa forma de governo.»

Ainda posteriormente declarou o mesmo principe, que, reconhecendo como unica possivel em França a monarchia constitucional, e que, para esta fosse estavel, seria preciso fundal-a no principio hereditario, como em Inglaterra, não se opporia jamais á candidatura do conde de Chambord; mas que, no caso de ser resolvida pela nação a reconstituição da monarchia, modificar-se-hia a situação se o conde de Chambord se recusasse a aceitar as condições constitucionaes.

A imprensa monarchica dedica sentidos artigos ao fallecimento do conde; e é extranha a que se mais tem-se occupado desse acontecimento e da situação, em que o mesmo acontecimento collocou os partidarios da restauração orleanista.

Tem se frisado que, depois da visita feita pelo conde de Paris ao conde de Chambord em que o filho do duque de Orleans saudou o, em nome de todos os membros de sua familia e em seu proprio nome, não só como chefe de sua casa, mas tambem como unico representante do principio monarchico em França, foi desde então que se tornou verdadeiramente impossivel o restabelecimento da monarchia em França; pois elle renegava assim todas as suas affirmações anteriores, collocava-se na posição de herdeiro presumptivo da monarchia de direito divino; e esqueci principalmente aquellas palavras que representa a ultima vontade de seu pai:

«Quer o conde de Paris seja rei ou se conserve como defensor ignorado e obscuro de uma causa a que pertencemos, cumpre que elle seja antes de tudo um homem de seu tempo e da nação, servidor apaixonado e exclusivo da França e da revolução.»

Como quer que seja, é contristador ver um homem na força da vida, tão vigoroso na sua fé, tão sincero e dedicado pela sua familia, morrer assim, embora cercado de todos os confortos e tendo recebido todas as consolações supremas, na terra do exilio, longe daquella França idolatrada, que tão lealmente servio e que tão devotadamente amou.

Que contraste entre a lenta extincção do ultimo Bourbon na Frohsdorf em 1883 e a dilacerante agonia deste Orleans, tornado pela força do destino chefe da Casa de França: em Frohsdorf expirava o derradeiro representante de uma raça e de uma tradição, e a bandeira do tradicionalismo servio lhe de nobilissima mortalha; em Stowe-House, junto ao leito do conde de Paris, agrupa-se uma familia numerosa, á frente da qual, entre os mais novos, se destaca o moço principe que será o herdeiro, o representante e o successor do neto de Luiz Filippe, e que não deixará que a bandeira do seu partido, desça com elle á sepultura.

Para nós, disse uma folha estrangeira, é convicção que o joven duque de Orleans, reunindo excepcionaes dotes como homem de acção, ha de ser muito mais activo e muito mais incommodo, na sua propaganda dynastica, do que o foi seu pai. Julgamol-o capaz das extremas audacias e das extremas energias. O seu espirito aventuroso, o seu animo irrequieto, o seu enthusiasmo de mocidade, a sua paixão pela notoriedade, tudo isto, que elle reune a uma intelligencia culta fará do duque de Orleans um pretendente, que dadas certas circumstancias pode, d'um lance habil, adquirir uma posição singular perante os interesses e perante sentimentos do povo francez.

Frohsdorf foi verdadeiramente um sepulchro, Stowe-House pode muito bem ser um berço de nova dynastia.

Em 1883 amortalhava-se o ultimo Bourbon de França, o depositario fiel e lealissimo de toda a tradição catholica e franceza; em 1894 o conde de Paris deixará quem seja capaz de lhe addir a herança.

O principe Luiz Felippe Roberto Bourbon-Orleans, duque d'Orleans, nasceu em Twickenham aos 6 de Fevereiro de 1869, fazendo parte de seus estudos em Inglaterra e parte em França, sob a direcção de professores eminentes; e essa educação tem sido completada por largas viagens pelas principaes partes do mundo.

E' extremamente sympathico, conversador muito animado e mais o jovial, captiva facilmente aquelles que delle se aproximam.

O seu primeiro acto politico foi a carta que dirigio ao conde d'Haussonville, e grande e dedicadissimo amigo da familia Orleans, pedindo-lhe uma demonstração religiosa nestes termos:

«Querido Haussonville. — O estado de meu pai é alarmantissimo, e, no meio da minha ansiedade e tristeza, pensei que chegou o momento em que a França Christã e monarchica deve fazer publicamente preces a Deus pela saude de meu augusto pai.

Desejo, pois, que em Paris e nas principaes cidades das provincias, se celebrem ceremonias religiosas, nas quaes se reze por meu pai e pela França.

Avise aos nossos amigos dos departamentos».

A demonstração realisou-se e foi uma manifestação importante pela qualidade e pelo numero de altos personagens que na Magdalena se reuniram para pedir a Deus— pelo conde de Paris e pela França.

Esta reunião de forças monarchicas em Paris teve significação, e o governo da Republica bem devia tel-a percebido; mas seria um acto de intolerancia, que ninguem approvaria, prohibil-a.

Foi nisto que o duque de Orleans foi habil: aproveitar um ensejo em que o governo não poderia airosamente intervir, para solemnemente affirmar a a existencia do partido monarchico em França.

O duque d'Orleans, que herda de seu pai a chefatura do partido legitimista francez, tornou-se já notavel quando em 1890, chegado á idade do serviço militar, e arrostando com as consequencias da transgressão da lei que expatriou a sua familia, se apresentou em Paris para assentar praça como soldado do exercito francez.

Esse rasgo de coragem e patriotismo valeu-lhe alguns mezes de prisão, mas conquistou-lhe geraes sympathias, não só em França, como em toda a Europa.

No dia 7 de Fevereiro de 1890 o duque d'Orleans, que tinha attingido á maioridade, apresentou-se em Paris para pedir o seu alistamento no exercito, como soldado, apesar da lei de desterro votada contra os pretendentes do throno.

Foi preso e adoeceu no proprio dia em que o prenderam na Conciergerie; e depois de uma semana de prisão preventiva, foi condemnado no dia 12 pelo Tribunal do Sena, a dous annos de prisão.

Dous dias antes o Sr. Fradine tinha pedido á Camara a revogação da lei de desterro.

A sua proposta foi, porém, rejeitada por 328 votos contra 171, e o Sr. duque d'Orleans foi preso para a cadeia de Clairvaux, que se converteu, durante alguns mezes num lugar de verdadeira peregrinação para as notabilidades do partido monarchico.

Em 4 de Junho o Sr. Sadi-Carnot, presidente da Republica, indultou o principe, que foi conduzido á fronteira suissa.

— A viuva do presidente Carnot acompanhada pelos seus dous filhos Sadi e Ernesto Carnot foi, ha poucos dias, ao Pantheon visitar o tumulo de seu marido; ahi depoz sobre o mausoléo que encerra os restos do fallecido presidente uma magnifica corôa mandada pela municipalidade de S. Petersburgo.

Esta corôa que é do mesmo modelo da que foi offerecida pelos engenheiros russos, por occasião do funeral de Carnot, é formada por duas palmas de prata macissa, com 75 centimetros de comprimento.

A fita tricolor que une as duas palmas tem em francez e em russo a seguinte inscripção:

A Sadi-Carnot
Presidente da Republica Franceza
Homenagem da Municipalidade
de S. Petersburgo

Madame Carnot demorou-se meia hora deante do tumulo de seu marido; e durante este tempo Sadi e Ernesto Carnot arranjavam as numerosas corôas que cobrem o tumulo de seu pai.

A crypta foi aberta ao publico á tarde.

Calcula-se em dez mil o numero de pessoas que desfilaram deante do tumulo do desventurado presidente.

— O «Journal Officiel» publicou o regulamento da exposição universal de 1900, que será aberta a 15 de Abril e encerrada a 5 de Novembro.

Haverá annexa á exposição contemporanea uma exposição retrospectiva de todos os progressos realisados desde 1800.

A grande exposição será installada no Campo de Marte, Trocadero, Esplanada dos Invalidos, Palacio da Industria e todos os caes do Seine.

— Fazem-se grandes esforços em Paris no sentido da reconstrucção da Companhia do Panamá, o que torna-se urgente, pois a concessão acaba em 31 de Outubro deste anno; e, se até essa data, a Companhia não estiver formada e os trabalhos recomeçados, o governo Columbiano toma posse de tudo sem indemnisação alguma.

A nova Companhia compra á antiga pela quantia de 20 milhões de francos as suas 70 mil acções; compra mais a razão de 90 francos as 315.800 obrigações com premios que faltam por emittir e recebe pela transferencia de todos os trabalhos executados 60 %. dos lucros liquidos que a companhia successora realisar, depois de pago o juro do capital novo.

A casa Eiffel prometteu subscrever 10 milhões de francos na nova empreza, o Crédit Lyonnais, a Societé Général e o Crédit Industriel outros 10 milhões e ao publico tenciona-se offerecer os restantes 40 milhões de francos.

Se isto se realisar, terá a nova companhia um capital de 60 milhões de francos, mas como pelo menos são precisos 600 milhões e um prazo não inferior a 6 annos para a conclusão da obra, a nova Companhia do Panamá, se chegar a formar-se, ha de lutar com difficuldades não menores que a sua antecessora.

— Abrio-se em Lyon o Congresso Nacional dos Syndicatos Agricolas, cujas sessões realisaram se na grande sala das festas dos paços municipaes.

Estiveram presentes á sessão uns seiscentos congressistas, representando 396 syndicatos de França, e delegados da Roumania, Italia, Suissa, e portugal representado pelo conhecido viticultor Albano Coutinho.

Presidio a sessão o Sr. E. Deusy, antigo deputado, presidente da União do centro dos syndicatos agricolas e viticolas.

Discutio-se o credito agricola, sendo relator de um dos notaveis projectos apresentados sobre caixas ruraes de responsabilidade illimitada, o Sr. Louis Durand.

— Desabou sobre Paris violento temporal, causando enormes prejuizos; e chegam noticias telegraphicas annunciando lavrar incendio nas florestas da Algeria.

Os estragos são importantes, não tendo sido possivel por emquanto dominar o fogo.

— Está declarada officialmente a extincção da epidemia do cholera morbus na França.

— Uma caixeira de Brest, Mlle Anna Le Her, que com o seu trabalho occorria á educação de dous irmãos mais novos, recebeu ha dias noticia de que lhe morrera um tio em Saigonou, na Conchichina, legando-lhe cerca de quatro milhões de francos.

A honesta rapariga, que conta apenas 27 annos, não mudou nada na sua vida e não parece de modo algum perturbada por este lance da fortuna.

— Diz o «Figaro» que o Dr. Roux, collaborador de Pasteur, communicou a 5 do corrente ao congresso de hygiene, reunido em Buda-Pesth, o tratamento do croup, que elle experimentou com prospero exito.

Este tratamento consiste na injecção sub cutanea de *serum* tomado num animal previamente vaccinado contra a diphteria.

— No mercado de Paris o consolidado francez não estacionou, e em sua marcha ardente subio a 101 1/4; e conforme estes preços se affirmarem, se desenvolverá e accentuará a necessidade da conversão dos 3 % ao novo titulo de 2 1/2 por cento.

Os bons auspicios que o mercado tem desenvolvido, fazem prever portanto breve o começo dos trabalhos para a colossal operação da conversão de 3 0/0 mas por mais optimista que se pretende ser, não se póde deixar de reconhecer que seria precipitado tal acto, pelo motivo do mercado ainda se conservar n'um periodo de transição.

A grandiosa operação não poderá ser iniciada neste anno, porque, para lhe assegurar o exito, é indispensavel fazer subir as cotações de todos os valores que podem substituir a renda franceza, afim de tudo estar nivelado e não haver hesitação no direito de opção; e para se conseguir esta posição é necessario dispôr de alguns mezes e deixar ver como se effectua a liquidação do anno, porque sem este indicador seriam aventurosas quaesquer tentativas.

O typo de 2 1/2 0/0 vai sendo bem recebido pela economia franceza, e tanto assim é que a Ville de Paris vae brevemente emittir uma nova série, porque a ultima que offereceu a subscripção e cotada com o premio de 40 francos.

Assim como em Inglaterra a taxa de 2 1/2 0/0 é considerada como padrão de capitalisação, o mesmo deverá succeder em França, e neste sentido trabalha a alta finança, que tanto se interessa em auxiliar o governo no seu patriotico intento, afim de reduzir os encargos da divida publica, para melhorar a situação geral do paiz.

Os titulos de divida publica brasileira tiveram alta muito notavel na praça.

Os valores do Panamá foram muito procurados e registraram quasi todos desvios importantes para alta.

A causa deste movimento n'um mercado, que se tem conservado tão abandonado, prende-se á circumstancia de ter sido annunciada para 15 do corrente uma emissão de 600,000 acções da nova Companhia Restauradora, do valor nominal de 100 francos.

HISTORIA

Historia pernambucana

Aos que não se dão ao estudo da historia patria

Desde o principio dessa luta que os pernambucanos previam o futuro que os aguardava.

Os portuguezes possuindo grossos capitaes, e apoiados pelo seu governo, era para elles questão de tempo a derrota dos pernambucanos: e portanto trataram estes, desde logo de tomar providencias que de futuro os garantissem.

Tramaram sem perda de tempo contra os «Mascates» e principalmente contra a Metropole para se tornarem livres e independentes; porque só assim se podiam ver livres do perigo que os ameaçava, estabelecendo um governo seu com o qual pudessem banir do solo pernambucano os seus encarniçados inimigos, esses aventureiros que se tinham tornado prejudiciaes á tranquilidade dos pernambucanos.

Este facto é confirmado pelo autor dos 6 martyres pernambucanos do seguinte modo, «Bernardo Vieira de Mello se imputou «o projecto «de sacudir com os Mascates o jugo de Portugal, e affirmou-se que era ponto decidido e «concertado com o seu Mestre de Campo o famoso João de Freitas da Cunha (a esse tempo «já fallecido e um dos heroes da guerra hollandeza), Pedro Ribeiro da Silva e a principal «Nobreza pernambucana» o que é ainda confirmado pelo insuspeito autor das Calamidades, que referindo se a esse facto, isto é, da aversão que os pernambucanos votavam a essa fera que os governava, diz o seguinte: «trataram (os «pernambucanos) com tanta ancia de continuar «na Conjuração para o prenderem, e segundo «se disse, fazerem em seu lugar outro dos seus «sequazes» para o que mandaram vir o eleito «que era o Alcaide-mór Felippe de Moura», o qual morrera repentinamente em caminho no dia «29 de Junho de 1710» logo muito antes dessa epoca, já existia a conjuração), e frustrado se esse meio continuaram na mesma diligencia, não para o prenderem, e sim para o matarem, para o que foram d'ahi em diante «juntando gente».

Existia portanto uma conspiração, e por conseguinte esta plenamente provada a noticia que dá o referido autor dos Martyres pernambucanos da sua existencia; sendo os seus principaes chefes Bernardo Vieira de Mello, o Alcaide mor Felippe de Moura, Pedro Ribeiro da Silva e outros membros distinctos da familia pernambucana; assim como que o tiro dado no governador fôra sem duvida resolvido em alguma de suas reuniões, por isto que, fora o capitão André Dias de Figueiredo o encarregado dessa execução, e os mandatarios não recuaram diante da escolta de 25 homens, que vinha em sua guarda; tal era a consciencia que esta fera tinha de si e de seus actos, e os conjurados no bom exito de sua causa!

Esse malvado governador, logo que recebeu o tiro, escumando de raiva, e sedento de vingança tendo a sua disposição a força publica que guarnecia a Praça, composta das duas companhias de infantaria commandadas pelo celebre capitão João da Motta e Placido de Azevedo, bem como os dous corpos de Henriques e dos Indios, aquelle commandado «pelo miseravel» Domingos Rodrigues Carneiro, «e este pelo degenerado» Pinheiro Camarão; fez prender logo ao capitão André Dias de Figueiredo e mandou uma força para Santo Antão a prender o capitão-mor Pedro Ribeiro da Silva, e outra para S. Lourenço a prender o capitão Lourenço Cavalcante Uchoa, «por attribuir a estes a autoria do attentado».

Avisado Pedro Ribeiro da Silva, fez reunir em Santo Antão uma força de paisanos alli moradores, e com ella resiste e derrota os soldados disciplinados de João da Motta, e a 90 homens mais que em seu soccorro mandou o facinora governador.

Em S. Lourenço da Matta, Lourenço Cavalcanti Uchoa faz reunir no engenho S. João uma força tambem composta de moradores daquella freguezia, e com ella bate e derrota os soldados disciplinados de Placido de Azevedo.

Derrotada a força do governador, pozeram se os revoltosos em marcha para o Recife a se reunirem aos demais conjurados, afim de porem em cerco a cidade, onde chegaram em numero de 2.000, segundo o calculo dos chronistas contemporaneos: «eram todos paisanos e gente do povo», como diz o insuspeito autor das calamidades; não eram frades nem padres, como affirma esse asneirão, que além de ser perverso é mentiroso; a força de linha achava-se á disposição do governador, que com ella se fortificava no Recife; «eram almocreves, pertencentes a classe do povo», que sempre acompanharam a Nobreza pernambucana, porque era nella que tinham elles os seus melhores defensores; e jamais podiam acompanhar os «Mascates» portuguezes seus encarniçados inimigos, «que os arredavam das arrematações dos «contractos, que queriam fossem somente de «sua privança; e os seus Almotacés taxavam «os preços dos viveres, que eram conduzidos «pelos almocreves e matutos ao mercado, por «baixo preço, ao passo que os que vendiam os «Mascates taverneiros eram estimados em subido preço»; conforme diz o citado chronista.

Era portanto em defesa dos direitos do povo opprimido, que se ergueu a Nobreza pernambucana contra a tyrannia dos seus oppressores; e por esta razão com elle sempre contou a Nobreza, quer na luta hollandeza, quer nessa guerra que se denominou dos «Mascates», e em todas as occasiões que se tornava preciso o seu auxilio.

Em vista da attitude nobre que tomaram os pernambucanos, a fera acobarda-se e foge vergonhosamente para a Bahia, levando em sua companhia os principaes Mascates autores de tudo; os seus principaes conselheiros. Os revoltosos entram triumphantes no Recife na melhor ordem sem offenderem a pessoa alguma; demoliram o pelourinho, e apenas castigaram os improvisados senadores; «com as suas proprias gallas e cabelleiras;» depois do que seguiram para Olinda, onde se achava reunido o senado em congresso, composto das tres classes, «do clero, da Nobreza e do povo,» para elegerem o novo governador.

Segundo a carta regia existente na secretaria do governador, devia o bispo assumir as redeas do governo, por ser o segundo nomeado nessa carta, em razão de ter fallecido naquelle mesmo anno o primeiro nomeado, que era «o grande João de Freitas da Cunha, mestre de campo,» e um dos bravos pernambucanos que com os seus braços e peito lutou contra o invasor hollandez. Era elle um dos principaes autores da conjuração para a independencia de sua patria, e com quem havia combinado Bernardo Vieira de Mello, segundo refere o chronista autor dos martyres pernambucanos.

«Bernardo Vieira de Mello» e seus dignos companheiros de conjuração, aproveitão a occasião, e a esse pernambucano cabe a gloria de ser o primeiro que no sólo Americano ergueo o brado de independencia nacional; propondo para que se declarassem em «republica ad instar dos venezianos» no sempre memoravel dia 10 de Novembro de 1710!

Era naquelle tempo a forma de governo mais liberal, embóra fosse uma republica aristocratica, a democratica era então desconhecida.

A sua proposta era geralmente acolhida, mas a maioria do congresso, temendo as consequencias, contentou-se com a fuga do tyranno governador, e deliberou que se chamasse o o bispo, que se achava na Parahyba, para tomar conta do governo, com a clausula de que em «nome de El-Rei, olhasse o passado, como innocente desforço da nobreza e do povo opprimido» assim o diz o autor dos martyres pernambucanos, entretanto, desde esse dia ficou lançada no solo da patria pernambucana a semente da soberba arvore da liberdade e independencia nacional, que felizmente hoje ostentamos de pleno.

Os conjurados não ficaram satisfeitos com a deliberação do congresso e procuraram embaraçar a posse do bispo; (diz o insuspeito autor das calamidades.) João de Barros Rego declarava em Santo Antonio publicamente, que o bispo não assumiria o governo, porque elles (conjurados) queriam capitular com El Rei com as armas na mão; «André Dias de Figueiredo dizia em conversa: «Só El-Rei de Portugal é rei?» E o seu irmão, José Tavares de Hollanda, fazia saudes inigmaticas em jantares, que as explicava dizendo: «para que queremos «rei? Os pernambucanos são muito capazes «de se governarem a si mesmo.»

Para que fosse dada ao bispo a posse do governo, foi preciso, que avisados, viessem da Parahyba os Desembargadores Christovão Rygo e Manoel Velho e Arouche, e o Dr. Amaral resolvessem a que se lhe desse a posse, com a clausula já mencionada. Este facto é ainda confirmado pelo autor das calamidades e consta das consultas do Conselho Ultramarino publicadas em um numero da Revista do nosso Instituto, e por mim, repetido em um trabalho que li na sessão de 15 de Dezembro de 1892.

Dada a posse ao bispo procuraram os principaes conjurados Bernardo Vieira de Mello e André Dias de Figueiredo de precipitarem porém a guarnição das fortalezas para resistirem a entrada do novo governador, contando em que sendo João da Motta pernambucano, bem como os outros, não trahiriam a sua patria em favor dos portuguezes, seus encarniçados inimigos; mal pensaram elles, que esses infames, muito peiores do que foi Calabar, porque este não se vendeu por dinheiro aos hollandezes, e sómente para garantir a sua liberdade individual, já se haviam vendido por dinheiro aos seus crueis inimigos os «portuguezes Mascates» que mais previdentes do que elles, e haviam preparado para a restauração do governo de Sebastião de Castro Caldas, que da Bahia não cessava de os animar em cartas cheias de cortezias, asseguradas lhes que, no rompimento, «grande serviço se fazia ao Rei de Portugal.»

Seduzidos por estas cartas, e ainda mais pelo capitão-mór da Parahyba João da Maia Gama, haviam elles accordado romper a revolta quando no horizonte apparecesse a frota que devia trazer o novo governador, e para isto diz o chronista contemporaneo a que se refere Fernando Gama T. 4.º pag. 69 o seguinte:

«Seis mezes gastaram os mercadores em «fornecer-se de peixe secco, que mandaram «conduzir de muitas partes, enviando para «isto dinheiro com mão larga a seus confidentes, e mandando tambem mascates com fazendas para em troca dellas enviarem farinha dentro de caixas como as de assucar, e «com as marcas destes caixas, de maneira «que com esta prevenção industriosa arredaram as suspeitas, e com tal segredo se houveram que, sabendo muitos do segredo, nenhum dos naturaes do paiz o souberam. Se nisto foram cautelosos, não o foram menos na «☞ compra de certas pessoas que infamemente se curvaram ao ouro europeo ☜ «e as seducções do governador Sebastião de Castro Caldas, que da Bahia não cessava de «enviar cartas cheias de cortezia, e de falso «zelo, assegurando que, ☞ no rompimento «grande serviço ao rei se fazia ☜

«Seduzidos por estas cartas ou mais ainda. «João da Motta por seis mil cruzados, que «recebeu o mestre de campo de Henriques, Domingos Rodrigues Carneiro 400$000 réis o «governador dos indios D. Sebastião Pinheiro «Camarão por tres mil cruzados, o capitão-mór do termo do Cabo, pela quitação de «paga do muito que devia aos Mascates, alguns individuos de Goyanna por quatorze mil «cruzados, que Athanazio de Castro com elles «repartio, o capitão-mór da Parahyba João da «Maia da Gama por boas sommas de mil cruzados, e finalmente muitos outros tambem «comprados a dinheiro ☞ deliberaram fazer «causa commum com os Mascates, e guerra a «Pernambuco sua patria, destruindo a e assolando-a ☜...»

São estes os heróes pernambucanos a quem esse insensato elogia com tanta insolencia e ostentação! E' essa conspiração de 18 de Junho de 1711 promovida pelos portuguezes «mascates, auxiliados por esses miseraveis, que se venderam ao ouro portuguez», como diz o chronista, para fazerem «causa commum com elles (mascates) e guerra a Pernambuco sua patria, destruindo-a e assolando-a», que esse miseravel asneirão qualifica em seu bestunto de patriotica «para sacudir o dominio do rei, abatendo as duas classes previlegiadas clero e nobreza»! Aonde encontrou esse asneirão mentiroso, a noticia que affirma de que essa conspiração foi feita «para sacudir o dominio do rei? Como se mente assim? Quando o chronista por elle citado diz, como acima fica transcripto, que essa conspiração feita pelos portuguezes mascates, que rebentou a 18 de Junho de 1711 contra o governo do bispado foi aconselhada pelo tyranno Sebastião de Castro Caldas, que da Bahia não cessava de os aconselhar para esse rompimento, como um «grande serviço que se fazia ao rei» no que eram auxiliados pelo governador da Parahyba que para esse fim havia recebido 6 mil cruzados desses portuguezes mascates.

Que bellos republicanos!

Eram iguaes a essa vibora, que infelizmente vive entre nós com titulo de cidadão brazileiro, para hoje os elogiar; qualificando de traidores aos benemeritos pernambucanos que tiveram o arrojo de em pleno congresso do senado em Olinda no dia 10 de Novembro de 1710 proclamarem e insistirem para que se estabelecesse a forma de um governo livre e independente de Portugal, sob a forma republicana ad instar dos venezianos!!

Factos que são confirmados nas consultas do conselho ultramarino, como se vê publicadas na revista do nosso Instituto do seguinte modo:

«Na verdade pelo que se mostra destes tratados os do Recife (são os portuguezes mascates) justamente se puzeram em defesa contra os de Olinda, (são os pernambucanos) que estão mais que iniciados de que pretendiam assenhorear-se das fortalezas, degolar os do Recife e não admittirem novo governador, que fosse se não com os pactos que elles quizessem, fazendo varias conferencias, sob levantarem — a Republica — » e etc.

O que ainda é confirmado pelo desembargador Reymão em carta que dirigio ao seu rei, onde diz que o intento dos principaes moradores da capitania de Pernambuco era «ficarem como em republica sem obediencia ao governo monarchico» etc.

Como tudo se vê melhor explicado em um trabalho, que li no Instituto na sessão de 15 de Dezembro de 1892 e que corre impresso na revista do mesmo Instituto.

Em vista da exposição clara, que acabo de fazer desses factos, que são referidos pelos chronistas contemporaneos, e confirmados em documentos officiaes; haverá em todo esse mundo de meu Deus um animal, que ande em dous pés, capaz de dizer, que os pernambucanos, nessa guerra, em que deram o primeiro grito de liberdade e independencia nacional, para estabelecer a forma do governo republicano, representaram o papel de «validos da nobreza bastarda de el-rei D. João V», como diz esse asneirão? E que os portuguezes mascates, acompanhados por esses vis e infames que se venderam ao seu ouro, «para guerrearem a Pernambuco sua patria destruindo-a e assolando-a como diz o chronista, foram os heróes que «sacudiram o dominio do rei abatendo as duas classes privilegiadas clero e nobreza», como disse esse mentiroso, asneirão?!

Semelhante disparate só póde proferir um louco furioso e portanto esse louco, não se deve estender que alguem o compare ao frei Ignacio dos milagres de Santo-Antonio; não conheço differença alguma, se não ser aquelle um frade e a sua loucura lhe dar para querer ser papa e este sendo um vendedor de livros, lhe dar para querer ser litterato, apezar de apregoar a venda dos seus livros, do mesmo modo porque o fazem os nossos cegos quando apregoam a venda dos seus bilhetes de loteria, decorando, como elles os numeros dos bilhetes que annuncia aos seus freguezes, sem consciencia do valor da mercadoria que vendem.

(Continua).

Codeceira.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

SETEMBRO

Dia 21

1631 —Fundearam na Barra Grande, os navios em que vinham as tropas do conde de Bagnuolo e Duarte de Albuquerque.

Este reforço foi recebido com viva satisfação e todos corriam a prestar auxilio «enthusiasmados com a presença de Duarte de Albuquerque que pela primeira vez viam e de quem eram vassalos.»

1736 -Avistando-se do Recife uma esquadra de quatorze navios de guerra, que se suppoz serem inimigos, mandou Sodré Pereira, governador da capitania, tocar rebate na praça e expedio ordens a diversos chefes militares para prepararem a defesa da capital e de diversos pontos do littoral.

1821 —Um pequeno numero de liberaes ataca as 4 horas da tarde os postos avançados das forças do general Luiz do Rego em Afogados, batendo-se todos com muita valentia.

Vindo o proprio Rego com reforços foram os liberaes obrigados a retirar.

Neste mesmo dia o tenente coronel Cayola atacou as guardas avançadas do exercito goyannense em Olinda as 7 horas da manhã.

Travou-se renhida peleja e de um lado e outro houve grande numero de mortos cabendo a victoria aos goyannenses depois de mais de 10 horas de combate.

Dirigio as forças liberaes o coronel José Camello Pessoa de Mello.

1862 -Tem lugar a posse do primeiro presidente effectivo do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, que foi o monsenhor Dr. Francisco Muniz Tavares.

1871 -Inauguração da companhia de bonds *Pernambuco Street Railway*.

Matadouro Publico Nesse estabelecimento foram abatidas 66 rezes para o consumo do dia de hoje.

REVISTA DIARIA

Promotor publico do municipio do Rio Formoso -O Exm. Dr Governador do Estado, por acto de 1º do corrente, exonerou o bacharel Estanislau Cardoso, do cargo de promotor publico do municipio do Rio Formoso.

Prorogação de licença—Por acto de igual data do Sr. Dr. Governador do Estado, foi prorogada por tres mezes, sem vencimentos, a licença que, ao bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do municipio do Cabo, foi concedida pelo de 5 de Junho ultimo.

Professor em disponibilidade — Pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado foi expedido o seguinte acto:

«4ª Secção Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Setembro de 1894.

«O Governador do Estado, tendo em consideração o officio de 2 de Agosto findo, em que o prefeito do municipio de Garanhuns participa ter considerado sem effeito o acto pelo qual foi aproveitada a professora Joaquina Alves de Carvalho Veras, para reger uma das cadeiras do mesmo municipio, resolve de accordo com a informação, n. 67, de 3 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, declarar em disponibilidade a mencionada professora, visto reunir os requisitos exigidos pela Constituição e art. 11 da lei n. 51 de 3 de Agosto de 1892. —Alexandre José Barbosa Lima.»

Autoridades policiaes O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado por acto de 18 do corrente e sob proposta do Dr. Questor Policial, exonerou a bem do serviço publico o cidadão Manoel Gomes, do cargo de subdelegado do districto de Magdalena e nomeou para substituil-o o 2º supplente Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Na mesma data sob proposta do Dr. Questor exonerou o 1º supplente da referida subdelegacia Demetrio Adolpho Muniz.

Em 19 do mesmo mez sob proposta do Dr. Questor nomeou o cidadão José Fausto de Araujo Veras para o cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Brejão de Santa Cruz do municipio de Garanhus, em substituição do actual que foi exonerado.

Recife Draynage Informa-nos um morador da rua Velha de Santa Rita que, ha cerca de 3 semanas, não passam por alli os carros da Companhia Recife Drainage, que se occupam no transporte do lixo dos predios.

Diz o nosso informante que já é enorme a quantidade de lixo accumulado.

Imagine-se que boa hygiene não deve alli haver!

Chamamos para isso a attenção de quem tem o dever de providenciar a respeito.

Transferencia de festa Pedem-nos para noticiar que foi transferida para 28 da Outubro a festa da padroeira da matriz de Muribeca.

Ferimento —A' cerca da contestação feita pelo Sr. Dr. juiz do 7º districto municipal do Recife á uma local que, com o titulo desta, publicamos ha dias, dirigio-nos o Sr. Antonio F. Fonseca, que foi quem nos ministrou a informação para base daquella local, uma carta, em que nos diz:

Que o aggressor do menor foi recolhido á Detenção na manhã de 18 do corrente mez;

Que o mesmo aggressor foi preso em flagrante, quando dera a cacetada no menor, pelo Sr. Augusto Paulino de Figueiredo, o qual declara a ser auxiliar do Dr. juiz do 7º districto;

E que, finalmente, o mesmo Sr. Figueiredo declarara ter levado o menor á residencia do Sr. Dr. Firmo Xavier, o qual vistoriara dito menor.

Em vista disto, damos por terminada a querella.

Nossa Senhora do Bom Parto —A irmandade dessa invocação, erecta na igreja de S. José de Riba Mar, procedeu no dia 16 do corrente a sua nova administração, que ficou assim constituida:

Juiz.—Dativo Pessoa Neves.

Vice-juiz.—José Francisco Duarte.

Procurador geral.—Manoel Leão de Mello.

Secretario.—João Climaco de Barros.

Thesoureiro.—Juvencio Braziliano dos Santos.

Juiza.—A Exm. Sra. D. Julia Ayres de Almeida Freitas.

Escrivã.—A Exma. Sra. D. Leonidas Flaviana da Costa.

Procuradores Camillo Lellis Soares, Quirino A. Silva Gomes e Ponciano Feliciano de Azevedo,

Definidores.—João Tavares A. Quinteiro, Geraldo Antonio dos Santos, Estanislão de Abreu Vasconcellos, Manoel Lopes da Silva, Manoel Antonio do Nascimento, José Theotonio Ferreira da Silva, Arsenio José Barros, João B. Philadelpho Lauquire, Manoel Francisco Pereira da Cunha, Eduardo Reis Gomes de Mello, Manoel Avelino da Silva e Antonio Joaquim Fernandes da Silva.

O Municipio —Visitou-nos o n. 1º, de 15 do corrente, dessa folha, que se publica na cidade de Nazareth, deste Estado.

São d'elle os seguinte locaes:

«— No dia 9 do corrente pelas 4 horas da tarde mais ou menos estavão reunidas em um ponto proximo a esta cidade, diversas pessoas entre as quaes João do Nascimento, mestre de assucar do engenho Bomba e Francisco de tal, os quaes bastante esquentados por effeito do alcool trocaram palavras e destas foram a vias de facto, resultando sahir o segundo com uma facada que cortando alguns vasos sanguineos da da cabeça produziu uma forte hermorragia, e uma famosa dentada no nariz. O estado delle é critico. O criminoso, apezar de toda a actividade do Dr. Porfirio, juiz districtal, que avisado após o facto compareceu a occupar o seu posto, evadio-se.

«Não devemos deixar passar sem censura o facto de acharem-se presentes no lugar e na occasião do conflicto algumas praças que deixaram o criminoso evadir-se podendo terem até prevenido o crime, pois, segundo fomos informados houve lucta. Mas é que talvez essas praças estivessem em coluio com os «valentes» e faltasse-lhes a força moral.»

«— No dia 0 do corrente amanheceu aberta a porta do estabelecimento de fazendas do Sr. Antonio Falcão e completamente vasios quatro caxillos da armação que, diziam os caixeiros, estavam cheios.

«As portas e paredes do estabelecimento estavam em perfeito estado, pelo que não ha duvida de que o ladrão ou ladrões não praticaram violencias para penetrarem no estabelecimento, cujas portas são seguras todas por trancas pelo interior; portanto ou os caixeiros que são meninos todos, e cujo patrão estava ausente, deixaram aberta a porta ou ao fecharem, (as 2 horas da tarde) ficou alguem no interior. O roubo foi de cerca de 40 peças de somente que calculados á razão de 3 $ custariam 1:200$000.

Invento.—Na «Nature» encontramos a descripção d'um invento divertido, propriedade de um relojoeiro de Genebra.

Teve o bem do relojoeiro a idéa de substituir as campainhas dos relogios por um systema phonographico que permitte ouvir palavras, o relogio «diz a hora.»

Proseguindo nesta idéa engenhosa, o relojoeiro adaptou um apparelho analogo aos despertadores os quaes em lugar da infernal campainha tem placas fallantes. De modo que qualquer pessoa pode acordar ao som do canto do gallo ou ao som de uma voz conhecida.

Imagine-se que um sujeito tem dez ou vinte relogios desta especie e outros tantos relogios despertadores, todos regulando bem.

Falando todos ao mesmo tempo, seria mil vezes peor que mil mulheres juntas!

A nobreza italiana—A nobreza italiana não é uma classe social; é um phenomeno de psychologia morbida.»

Assim começa um interessante artigo do eminente professor italiano Guilherme Ferrero, acerca das classes nobres da Italia; e aquelle aphorismo justifica-o elle demonstrando que a nobreza italiana não tem poder social, nem privilegios legaes como a aristocracia ingleza, nem tão pouco justificação historica nesse grande papel representado no passado como a aristocracia franceza.

A aristocracia italiana, na sua quasi totalidade, é de importação estrangeira e remonta apenas aos seculos XVI e XVII, época em que se estabeleceram na Italia governos despoticos e monarchicos que introduziram os titulos, as distincções nobiliarchicas, a hierarchia heraldica que se encontravam nas monarchias militares, derivadas do regimen feudal. Por isto não se pode considerar como um producto genuino da historia nacional; é uma planta sem raizes.

O unico privilegio que possue a classe aristocratica da Italia é a crença de que é superior as outras classes. O mordente escriptor traça em seguida um quadro pouco lisonjeiro da vida e do papel social dos seus compatriotas brazonados.

«A nossa aristocracia é em geral extremamente ociosa. Trabalhar como toda a gente seria para ella uma deshonra. Por muito favor, os rapazes servem no exercito alguns annos, alistando-se de preferencia na cavallaria, que é a arma *fashionable*; gastam durante esse tempo muito dinheiro; chegam ao posto de capitão e reformam se. Alguns entram na carreira diplomatica, e que lhes dá pretexto a irem gastar as suas rendas nas grandes capitaes dos dous mundos, alguns tambem seguem a magistratura ou consagram-se a politica, sobretudo na Italia do Sul. Mas a grande maioria não se occupa senão em divertir-se e em introduzir na Italia modas estrangeiras; é a sua unica funcção social. No «high-life» italiano não se falla quasi nunca italiano, mas em geral francez; dizem-me que recentemente o inglez começa a estar em moda; é um habito que até certo ponto recorda o costume de certos povos africanos, nos quaes a aristocracia local estropia de mil modos extravagantes os vocabulos da lingua, para os não pronunciar como a plebe vil. Ha tres ou quatro annos os nossos aristocratas pensaram, para fazer cousa diversa de toda a gente, em adoptar aquella forma particular de carruagem que em Inglaterra se chama *cab*; e estas carruagens, que transitam aos milhares nas ruas de Londres, deram na Italia a nota da mais alta distincção. Tambem importaram da Inglaterra a paixão do *sport* e das corridas; é realmente divertido vêr rapazes millionarios, que julgam ser *chics*, porque os cavallos são a sua preoccupação constante. Todavia nisto ha um fundo de utilidade, porque é uma funcção de cosmopolitismo que a aristocracia executa, embora mesmo a esse ponto de vista ella se ache em plena decadencia; ao menos ha um seculo, a aristocracia lombarda, para se distinguir, entregava-se ao estudo das litteraturas estrangeiras e fazia conhecer na Italia o movimento intellectual da Encyclopedia.»

Os acontecimentos de 1870, isto é, a occupação de Roma, embriagaram as classes nobres que julgaram chegado o inicio de uma era nova. Tomada de um febre insensata de luxo, de prazer e de audacia especuladora, entregou-se com frenesi ao delirio das operações bolsistas. das edificações urbanas da Nova Roma .. e arruinou-se.

Contam-se hoje os patrimonios das grandes familias patricias que escaparam á catastrophe.

De resto, em Italia, como em Portugal, uma nova nobiliarchia —a dos argentarios, tende a substituir a antiga. A venda mais ou menos disfarçada de titulos constitue hoje em dia uma das principaes rendas do Estado. Ser conde ou marquez é actualmente uma questão de preço.

Tribunal do Jury do Recife —Funccionou hontem este Tribunal sob a presidencia do Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. 2.º promotor publico Virginio Carneiro Mendes da Silva.

Compareceram 30 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo Antonio de Aguiar, que diz chamar se Antonio da Costa Calvino, pronunciado como incurso nas penas do art. 192 do cod. crim. de 1830 e preso a 24 de Março de 1892.

O jury de sentença compoz-se dos jurados Augusto Rufino Almeida, Agnello Honorio Bezerra de Menezes, Francisco H. de Carvalho Paes Andrade, João Alfredo Serrano Travassos, Manoel do Nascimento Ribeiro Pessoa, Manoel do Nascimento Silva Castro, Paulo Pereira Simões, Eugenio da Silva Oliveira, Odilon Coelho da Silva.

Fez a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

Na noite de 20 de Agosto de 1879, na casa n. 7 do becco das Barreiras, freguezia da Boa-Vista, o réo Antonio de Aguiar matou Maria Isabel de Souza, mulher de Victorino José de Souza.

Consta do processo que Aguiar entretinha relações amorosas com Maria Isabel que na ausencia de seu marido, admittiu Aguiar em sua casa, conservando trancadas as portas, e o réo que ha muito gosava da affeição criminosa daquella mulher e sabia que ella possuia contos de reis em cedulas, quando na noite indicada, Maria Isabel se achava na sua cama, estrangulou-a com uma toalha e apoderando-se de todo o dinheiro em cedulas poz-se em fuga,

O jury negou por seis votos a autoria do crime, sendo o réo absolvido e condemnada a Intendencia nas custas do processo.

O Dr. promotor publico appellou da decisão do jury para o Superior Tribunal de Justiça.

Terminou o julgamento ás 4 horas da tarde.

Hoje será julgado o réo João Gomes dos Santos.

6.º districto municipal —O Concelho Municipal do Recife, em sessão de hontem, elegeu para juiz do 6.º districto do municipio o Sr. Dr. Antonio Pires Galvão.

Accidente -Sendo avisado o Sr. subdelegado de S. José, no dia 18 do corrente, ás 9 horas da noite de que desapparecera um individuo que se achava nas proximidades da Cabanga vigiando uma alvarenga e como sobre o mesmo se pensasse ter sido victima de um crime, a referida autoridade fez proceder a diligencias afim de descobrir a veracidade do facto, conseguindo afinal na manhã de 19, encontrar o cadaver do mesmo individuo proximo ao lugar d'onde se suppunha haver desapparecido.

Retirado o cadaver, e sendo procedida á vistoria pelo Sr. Dr. João Baptista de Carvalho, declarou este ter sido a morte causada por uma congestão cerebral.

ILEGÍVEL

O infeliz chamava-se Luiz José Cordeiro e era vigia da mesma alvarenga.

Seu cadaver foi tranportado para o Cemiterio Publico onde foi inhumado.

Periodico—Estão publicados: O n. 438 da «Lanterna Magica», periodico livre e humoristico.

O n. 39, anno V. da «Era Nova», orgão politico e religioso.

A ambos agradecemos as visitas.

Mulheres impressoras—O «Boletim da Camara Syndical de Impressores Typographicos de Paris publica no seu ultimo numero uma curiosa nota sobre a primeira imprensa servida por mulheres, á nota que a recente greve da imprensa Danel dá um sabor de actualidade.

Suppõe-se geralmente que as mulheres foram pela primeira vez empregadas em trabalho typographicos em 1631, por Rignoux, impressor de Montbard.

E' um erro.

Seculo e meio antes já na Italia funccionava regularmente uma imprensa exclusivamente feminina. As compositoras e impressoras habitavam o convento de S. Thiago de Ripoli, e eram religiosas da Ordem de S. Domingos.

Desde o seculo XIII que as dominicanas de Ripoli exerciciam a arte de copiar e illuminar os manuscriptos. Sobreveio a invenção de Guttemberg, e espalhou-se rapidamente pela Italia; todas as cidades tiveram sua imprensa, e Florença possuiu uma em 1472.

Esta imprensa teria sido a ruina das dominicanas se o seu confessor, Domenico de Pistoia, e o seu procurador, Pietro de Pisa, religiosos de S. Thiago, não as houvessem tirado de apuros, ministrando-lhes os conhecimentos relativos á nova arte.

As dominicanas consagraram-se a ella com ardor e bom resultado.

De 1466 a 1484 mais de cem obras - numero consideravel para aquella época—sahiram das imprensas conventuaes.

E eis aqui, para terminar, um promenor bem curioso: uma destas obras era uma edição do «Decameron,» de Boccacio, da qual ainda existem exemplares, e que tem a data do 1478.

Collecção unica O Sr. Coates, que é um dos millionarios de Boston, chegou á idade de 83 annos sem jámais haver tomado medicamentos.

Tem, comtudo, durante a sua longa existencia, consultado os medicos e tem mandado preparar pelos boticarios todos os remedios que lhe teem sido receitados, conservando-os cuidadosamente em armarios. Juntou assim 1,9 0 garrafas e frascos, 1.870 caixas de pós e 870 caixas de pilulas, afóra uma grande porção de medicamento doutras especies.

O Sr. Coates deixa a sua collecção á universidade de Boston.

O divorcio na America—O divorcio tornou-se tão facil e tão frequente nos Estados Unidos, que é agora moda recente o enviar *divorce-cards*, destinados a prevenir os amigos dos dois interessados.

Um amigo nosso diz um jornal, recebeu ha dias uma dessasparticipações de novo genero, que em seguida traduzimos alterando-lhe apenas os nomes:

O coronel Henry Howard e Mistress Howard teem a honra de participar a V. Exc o rompimento de seu casamento, pronunciado hoje pelo Supremo Tribunal. Mistress Howard volta d'ora ávante a usar o seu nome de solteira: Mistress Peabotyr a Philadelphia, 17 de Agosto de 1894.

Segundo nos informa a pessoa que recebeu esta participação, é esta a ultima palavra do chic.

União Familiar—Essa sociedade dansante enviou-nos delicado convite, que agradecemos, afim de assistirmos o seu sarão trimestral que realisa em a noite de 29 do corrente e de que demos noticia em uma das nossas ultimas edicções.

Septenario—No domingo proximo terá começo na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã, o septenario de Nossa Senhora das Dores.

No dia 30, pela manhã, haverá missa solemne, e á noite *ladainha* e sermão.

O acto terminará com a benção do Santissimo Sacramento.

Pensamentos e anecdotas—O corpo é a habitação do espirito; a casa é a habitação do corpo; este é fornecido por orgãos differentes e multiplices quantas são as necessidades do corpo e tambem do espirito.

A salubridade, a commodidade, a limpeza, o ar, a agua e a luz, não devem faltar na casa, porque são os meios necessarios á conservação da saúde.

Os livros, os quadros, as flores, a ordem e a decencia são necessarios para a cultura do espirito. A casa deve ser juntamente habitação salubre e escola educadora.

•

O pai da moça ao protector do pretendente:

— O pedido do seu recommendado sem duvida me honra; mas V. S comprehenderá muito bem, meu caro senhor, que eu não posso dar minha filha, assim á olhos fechados, a um homem que, comquanto seja respeitavel, não pode contrapôr ao dote uma posição social. O seu recommendado não é proprietario, nem empregado, nem profissional, e eu seria o mais estupido dos pais se...

— Desculpe, desculpe, cavalheiro. E' tudo isso verdade, o meu candidato não tem nem profissão, nem propriedades e nem emprego. Porém faço observar que elle tem no banco uma consideravel espera.....

— Oh! então é um outro par de mangas. Porque não m'o disse logo? Tenha o negocio por concluido (sorrindo). Quem tem bebido, beberá.

— (De *pleno accordo*). E quem teve espera terá outras!

Na velha Inglaterra—*O juiz*—Que fizestes do porco que roubastes á viuva Dickson?

O accusado—Eu o comi.

O juiz—E não tendes remorsos? Que direis quando, no julgamento final, vos achardes em presença do Juiz eterno com a viuva Dickson, e que Deus vos pedir conta de vossa acção?

O accusado—Desculpe, Sr. juiz, o porco tambem estará ahi presente?

O juiz—Seguramente.

O accusado—Ah! eu direi então á viuva Dickson: Eis ahi o vosso porco.. tomai-o...

Casamento civil—O escrivão de casamentos que frnnciona nos districtos do Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou no dia 15 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes

Segunda publicação

Bacharel Antonio Victor de Sá Barreto, residente na freguezia de S. José, com D. Constança Perpetua do Rego Motta, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

Julio José de Oliveira, com D. Hermina Vieira Montenegro da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Boa Vista.

José Pereira da Costa, residente na freguezia da Boa Vista, com D. Marcolina Pereira da Costa Borboleta, residente na freguezia do Recife, solteiros.

Primeira publicação

Joaquim da Costa Maia e Silva com D Rosa das Mercês Figueiredo, solteiros, residentes na freguezia da Boa Vista.

O escrivão que funcciona nos districtos do Recife, S. Antonio, S José e Afogados affixou na repartição do Registro de casamentos á rua do Imperador n. 75 1° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Tranquillino Ildefonso da Cunha, solteiro, commerciante, com Cicilia Rosa da Fonseca Brito, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Primeira publicação

Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, viuvo empregado publico, residente na freguezia de Afogados, com Martiniana Francisca Rodrigues Baracho, solteira, residente na freguezia da Varzea, naturaes deste Estado.

Cemiterio Publico—Obtuario do dia 19 de Setembro:

Senhorinha Vilella de G. Lobo, Brazil, 37 annos, casada; S. José.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.

Alina, Pernambuco, 80 dias; Boa-Vista.

José Francisco dos Santos, Pernambuco, 2 horas; S. José.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira; Boa-Vista.

Maria da Luz da Encarnação, Pernambuco, 40 annos, solteira; Graça.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco; S. José.

Maria José, Fernambuco, 2 annos; Boa-Vista.

Loteria de Minas Geraes—Essa importante loteria corre hoje 21 do corrente, e disperta a attenção o respectivo annuncio em outra secção publicado.

Os bilhetes estão a venda na casa O Sonho de Ouro ns. 3 e 5 á Praça da Independencia onde se effectuam os pagamentos dos premios.

Loteria do Espirito Santo—Corre no dia 26 do corrente a 9.ª loteria, cujos bilhetes estão a venda na casa o Sonho de Ouro, á Praça da Independencia ns. 3 e 5.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 19 de Setembro de 1894:

Existiam	426
Entraram	11
Sahiram	14
Existem	423
A saber:	
Nacionaes	399
Mulheres	9
Estrangeiros	15
Total	423
Arraçoados	390
Bons	373
Doentes	17
Louco	0
Louca	0
Total	390

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

João Felix Pereira do Rego.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 19 de Setembro foi o seguinte:

Entraram	28
Sahiram	8
Falleceu	1
Existem	777

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 da manhã e sahiu ás 12.

Dr Berardo, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahiu ás 10 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9,3/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahiu ás 12.

Dr. Freitas Guimarães entrou ás 8 da manhã e sahio ás 8 3/4.

Dr. Octavio Freitas, entrou ás 9 3/4 da manhã sahiu ás 11.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahiu ás 2 da tarde.

Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahiu ás 5 1/2 da tarde.

Inspectoria do 2.° districto maritimo—Recife, 19 de Setembro de 1894

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	24,6	760,mm93	17.95	77
9 »	25,7	761,mm78	18,71	75
12 »	26,3	760,mm46	18,88	74
3 t.	26,4	758,mm93	18,88	74
6 »	25,7	759,mm54	19.19	83

Temperatura minima 23,75 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 27,50 Ennegrecido 50,°6—Prateado: 49,°1.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm9 á sombra 2,mm7.

Chuva 3,mm8.

Direcção do vento: ESE de meia noite até 11 h. 48 m. da manhã; SE até até 1 h. 40 m. da tarde; ESE até 3 h. 38 m.; ESE e E alternados até 3 h. 24 m.; ESE e SE alternados até 10 h. 43 m.; E até 11 h. 08 m.; SE até 11 h. 37 m.; SSE até meia noite.

Tres horas de calma pela madrugada.

Velocidade média do vento 5,m6 por segundo.

Nebulosidade média 0,65.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	10 de Setembro	7 h. 23 m. da m.	2m10
B. M.	10 de »	1 h. 35 m da t.	0,m30

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez «Nile»:

Charles G. Bastos, John H. Boxwell. Alfred E. Wilson e sua senhora, Frederick Foy, sua senhora e 2 filhos, William Gildemester, Herbert, Coles, Charles Goble, A. Price de Soanc, P. Schwartz, Ralph Rapette, Guilliaume Holilog, George Doddrell, George Rigg, Joaquim Simões de Freitas, Raphael M. B. Dias e sua senhora, Antonio de Britto Lyra, Domingos Coelho, Jayme da Conceição Salgues, Adelpho Martins, Joaquim Silva, Miguel C. Neves, Antonio Neves, Bernardino I. Gonçalves, W. de K. Marshall.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

E. Zuellige e sua senhora, Antonio S. Guimarães, Alfredo Bacellar, Taciano Rego, Joventino Bravo, Eduardo Moraes, João Gualberto, José Pimento Virgilio Motta, João Ferreira Girio. Hector Thiemonge, sua senhora e 1 filho, Rodolpho Duarte Lemos, Severino Olivera, Otto Werber, Paulino de O. Maia, Jules Lavalette, Arthur Amorim, David Porto Baltar, Manoel Joaquim Teixeira, Dr. Souto Maior, William J. Johnse, João G Pereira Lima, G. B. Steven, José B. Basto e Dr. Moreno Veras.

CALEPINO

Em vista da melhora do cambio, resolvemos diminuir os preços dos livros recentemente chegados de Paris, a cambio de **9 1/2** e pagos á..... **10 1/4**.

LIVROS EM DEPOSITO

Direito e pratica

Araripe—Consolidação das leis do processo criminal e civil.
Araripe—Codigo Civil ou as ordenações do Reino.
Souza Pinto—Diccionario Commercial.
Ribas—Consolidação das leis do processo civil.
Rodrigo Octavio—Terras e demarcações (ultimo decreto).
Pereira de Carvalho—Primeiras linhas sobre o processo orphanologico.
Ribas—Acções possessorias.
T. de Freitas—Assessor commercial.
Orlando—Codigo commercial.
Correia Telles—Doutrina das acções.
Bandeira—Principios de politica.
Levindo—Reforma judiciaria.
P. do Rego—Direito administrativo.
Ribas—Direito administrativo.
T. de Freitas—Consolidação das leis civis.
Laffayette—Direito de familia.
Tobias Barretto—Estudos allemães.
T. Barretto—Estudos de direito.
T. Barretto—Menores e loucos.
Mitermayer—Tratado da prova.
Cirne—Acções summarias.
Assessor forense—Criminal, civil, orphanologico e commercial.
Coelho Rodrigues—Institutos.
Lopes Praça—Direito constitucional.
Autran—Lei de fallencia.
Autran—Casamento civil.
Autran—Regimento de custas.
Autran—Economia Politica.
Macleod—Economia politica.
Autran—Justiça federal.
Guia Pratica do Povo.
Conselheiro fiel do Povo.
Carteira do Advogado.
P. Pessoa—Codigo do Processo.
Leis organicas—Da Republica de 1889 a 91.
Leis da Republica—Da 1892.
Ribeiro—Direito civil.
Ribas—Direito civil.
Mafra—Formulario.

Agapito da Veiga—O amigo dos commerciantes.
Malheiros—Procurador dos feitos da fazenda.
Manual pratico do Procurador.
Cordeiro—Consultor civil, criminal e orphanologico.
P. e Souza—Primeiras linhas sobre o processo civil.
Souza Pinto—Primeiras linhas sobre o processo civil.
Borges Carneiro—Direito civil.
T. Teixeira—Direito civil.
Regulamento 737—Do Codigo Commercial e muitos outros livros de direito indispensaveis aos senhores academicos e advogados.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e uzados

MUSICIANA

AGENCIA ARTISTICA

Na «Revista Theatral», jornal que se publica no Rio de Janeiro, encontramos a seguinte noticia:

«A exemplo do que se pratica em diversos paizes da Europa, notadamente na Italia, resolvemos crear a AGENCIA ARTISTICA de que ficará dotado o Brazil.

A «Agencia Artistica da Revista», está dividida em duas secções—«uma theatral», propriamente—e «outra musical».

A primeira encarrega-se de contractar artistas de todos os generos, scenographos, coristas, bailarinas, collocação de cartazes, etc., emfim todos os empregados necessarios a theatros, aqui ou no estrangeiro.

A segunda encarrega-se de todos os negocios relativos á «Arte Musical», organisa orchestras para festas de igrejas, concertos, bailes e theatros e encarrega-se de mandar distinctos pianistas para acompanhar em concertos e para tocar em soirées, da compra de cordas, feltros e mais accessorios proprios para o fabrico de pianos e para todos os instrumentos, da escolha de pianos e instrumentos de metal e madeira, tendo para esse fim um pessoal habilitadissimo e conhecedor de todos os fabricantes da Europa, e igualmente da composição e instrumentação de quaesquer peças musicaes, quer sacras, quer profanas, da copia e transporte de musicas, com toda a perfeição e limpeza, da afinação de pianos e tambem de contractar bandas para tocar em coretos.

As orchestras contractadas nesta agencia serão dirigidas por distinctos maestros.

A direcção da secção musical acha-se a cargo do professor Domingos Machado, com o qual suppomos ver realisada uma das mais ardentes aspirações dos artistas nacionaes.

A «Agencia Artistica» dispõe do que ha de melhor no nosso meio, tomando inteira responsabilidade dos trabalhos que lhe forem commettidos.»

—

CONCURSO

Houve á poucos dias no Rio de Janeiro, um concurso cujo fim foi saber—«qual a primeira actriz de opereta no Rio.»

Recolhidas as cedulas encontrou-se a votação:

Rose Villiot	7.593	votos
Lopiccolo	3.563	»
Leonor Rivero	3.119	»
Massart	2.954	»
Maria Alonso	2.859	»
P. Concetta	1.093	»
Aliverti	939	»
Bellegrandi	709	»
Pepita Anglada	603	»
Adelaide Coutinho	507	»
Gabriella Montani	459	»
Laura Corina	209	»
Edelvira	107	»
Apollonia	76	»
Jeane Caeluz	26	»
Mathilde Nunes	15	»
Isabel Porto	5	»
Blanche Barbe	4	»
Maria Emilia	1	»
Joanna de Sant'Anna	1	»
Carlinda	1	»

—

EM PORTUGAL

Desagradou por completo em Lisboa a revista «Sal e Pimenta», de Souza Bastos, que não é mais que uma copia servil, ligeiramente alterada, de algumas scenas do «Reino das mulheres, Tourada, Tam-tam, Fim de seculo e Timtim».

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1894

Presidencia interina do Sr. deputado Herminio Egydio de Figueiredo

Secretario Dr. Soares d'Avellar

As 10 horas da manhã foi aberta a sessão, achando-se presentes os Srs. deputados: Gurgel do Amaral, Parente Vianna e Oliveira Basto, faltando sem participação, o Sr. presidente commendador Lopes Machado.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do juiz de direito do Commercio d'esta capital, com data de 22 de Agosto proximo findo, e recebido a 9 do corrente, communicando, para os devidos fins, que por sentença de 13 de Julho ultimo, foi declarado fallido João Antonio da Cunha Cartella, desde o dia 31 de Março deste anno, em que cessou seus pagamentos—Inteirado e faça-se as devidas notas.

Da Junta dos Correctores, datado de 11 do corrente remettendo o boletim das cotações effectuadas no decurso da semana de 3 a 8—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios: de Manoel Joaquim da Costa Ramos e de Manoel Licio & Braga.

Copiadores: de Manoel Joaquim da Costa Ramos e de Fonseca Irmãos & C.

Foram despachadas as seguintes

Petições:

De Manoel Joaquim da Costa Ramos, de João de Souza Rodrigues e de Joaquim Pereira de Freitas, pedindo o registro de suas firmas commerciaes—Sejam registradas.

De Manoel Licio & Braga e de Gonçalves, Cunha & C., pedindo o registro de suas firmas sociaes—Deferidos.

De José Augusto de Lemos Sobrinho e Antonio Jorge Guerra, para o archivamento do seu contracto social—Archive-se.

De João de Souza Rodrigues, estabelecido com fabrica de cervejaria nacional e outras bebidas á rua de João do Rego n. 1, para o registro da marca com que pretende distinguir o champagne de cidra do seu fabrico—Vista ao Sr. Dr. Secretario.

De Candido Casimiro Guedes Alcoforado, corrector geral d'esta praça, pedindo um anno de licença para ir a Europa acompanhando uma sua filha que a con-[illegible] precisa d'alli tratar da sua [illegible] alterada — Sem reparo.

E nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 e 1/2 horas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Coronel Frederico Chaves—Homœopathia Rua do Barão da Victoria n. 37. 1.° andar.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 563.

O Dr, Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.° tem consultorio á rua do Bom Jesus n° 9. 1.° andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.° andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde,

Residencia— Rua Direita n° 41 Afogados.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 51

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O recurso

III

Combinando o artigo 9 § 1.° do regulamento citado, com o artigo 5.° das Instrucções de 3 de Setembro de 1892, deparamos com eleições illegaes, por isso que as mesas precisavam de preceitos constitucionaes e não podiam realisar a sua organisação, procedendo portanto esta illegalidade, que importa uma nullidade incontestavel. (Art. 9 § 2.° do regulamento citado).

Notadamente encontra-se em quasi a totalidade das secções uma unica acta, isto é, um resumo da acta de installação da mesa annexa á outra da eleição quando são dous instrumentos distinctos e, por tal sorte, devem vir separadamente, não só para que se possa conhecer da legalidade da mesa, como tambem para sustentar a validade da eleição havida.

Além de outras apontaremos a *falta de grade para separação do recinto*, (art. 11 § 4° do reg. citado); e *não se mencionar os nomes e o numero dos eleitores que votaram a descoberto*, (art. 11 § 15 letra b do reg. citado), porquanto são vicios fundados em disposições de leis, que acarretam com a nullidade perempta, pois que, a fraude só poderá ser exercida sob os auspicios de irregularidades previstas; e na sua execução prevaleceu a maior quantidade possivel de vicios e o pouco escrupolo, na confecção da acta da eleição procedida, para assim co-honestar a exactidão de sua authenticidade.

Temos, agora, a *falta de lista dos eleitores, que não compareceram*, porque semelhante irregularidade encobre a existencia da eleição; e d'ahi o motivo de fazel-a contestada por inverosimel. Mas, não é só esta: muitas das eleições alludidas precisam tambem da *lista dos eleitores que compareceram*; afim de demonstrar a sua verdade, que está em jogo, sendo taxada de fraudulenta, merecendo ou procurando merecer a acquiecencia dos poderes competentes e necessitando de uma pequena legalidade para ser levada ao computo final da apuração geral.

Accresce, ainda, muitas outras illegalidades, e deste conjuncto deprehende-se estar nullo todo o processo eleitoral de 30 de Agosto ultimo.

As irregularidades apontadas devem ser devidas em dous grupos distinctos, assim descriminados:

1.° grupo: eleições com pequenas irregularidades;

2.° grupo: eleições nullas.

No primeiro grupo, acham-se comprehendidas as eleições havidas nas secções 12.ª e 31.ª que dão o resultado seguinte:

Dr. Estevão de Sá	81 votos
Dr. Peretti	20 votos

No 2.° grupo estão as demais eleições, com o resultado seguinte:

Dr. Estevão	1 544—12
Dr. Peretti	706— 3

Descriminadas as irregularidades contidas nas 30 secções eleitoraes, cujas eleições viciadas demonstramos, estão nullas fóra de combate e as secções 3.ª, 9.ª, 10.ª, 15.ª, 22.ª, 40.ª e 41.ª apontadas sob a denominação (b), mesas illegaes.

As 30 secções são caracteristicas do pouco zelo no cumprimento das leis, que regem a materia, e por isso, avançamos á demonstrar suas irregularidades [illegible]

Já se vê, portanto, que em face do disposto em lei, compareceu tão sómente 2.366 eleitores do eleitorado do municipio, cuja totalidade é de 8.288, sendo o comparecimento das eleições, que merecem ser annulladas, por força da lei, de 2.265, equivalente á numero muito mais elevado do que a metade do eleitorado comparecido no municipio.

Assim, pois, cumpre que seja nulla toda eleição procedida no dia 30 de Agosto ultimo, para preenchimento da vaga de Prefeito deste municipio, e decretado dia para ter lugar a nova eleição. Art. 8 da lei n. 4 de 10 de Setembro de 1891, que assim dispõe:

«Quando não se tiver procedido á eleição em secções eleitoraes, cujo numero de eleitores excedam a metade do eleitorado de todo o municipio, ou quando nas eleições annulladas houver concorrido maior numero de eleitores do que nas julgadas validas, ficará sem effeito a eleição havida e proceder-se-ha á nova eleição geral em todo o municipio, no dia que for designado pelo Governador.

Pompeu.

Coherencia politica

Quando o Exm. Dr. Barbosa Lima, governador do Estado, firmado na lei organica dos municipios, dissolveu os concelhos existentes e mandou proceder a nova eleição, todos sabem que o partido republicano, ouvindo a palavra do chefe, Dr. Martins Junior, protestando com energia contra aquelle acto do poder executivo, não concorreu aos comicios eleitoraes, uma vez que já estavam eleitos os prefeitos e concelheiros municipaes e a eleição que se ia realizar era nulla e illegal.

Procedeu-se a eleição designada, novos funccionarios foram investidos do mandato popular, lavrando o Dr. Martins Junior, em nome do partido de que era chefe, solemne protesto.

Mas a eleição federal approximou-se, a idéa de eleger alguns amigos á representação nacional offuscou-lhe a mente e o preclaro chefe de uma fracção do partido republicano historico, depressa, perdeu a lembrança da illegalidade das municipalidades e apresentou aos suffragios do eleitorado, perante mesas eleitas pelos mesmos conselhos illegitimos, uma chapa de candidatos ao congresso da nação.

Ferio-se o pleito.

A facção republicana capitaneada pelo desorientado chefe dos historicos, foi derrotada em toda parte e elle mesmo, apezar de seu *enorme passado republicano*, apezar do seu *gigante passado abolicionista*, soffreu a repulsa digna do primeiro districto desta capital.

Um chefe que organisou *valente* batalhão patriotico para salvar a Republica das garras aduncas da revolução, não podia dissimular, paciente, a derrota terrivel, fatal que lhe impoz o eleitorado do Recife e, então, olvidado o *impoluto* passado republicano, abjurando as leis mais sagradas da hombridade, supplice, invocou auxilio ao chefe do deleterismo, que attendendo aos rogos de seu inimigo de todos os tempos, ordenou que se escrevesse, á geito, com arte, a acta de Muribeca, obra prima da gente, que sempre sabe mostrar habilidade consummada, e graças a essa tramoia vil e degradante, o Dr. Martins Junior, de mãos postas, aceitou do actual concelho municipal o seu *brilhantissimo* diploma de deputado, sua aspiração, tão sonhada.

Nem se diga que S. Exc., aceitando aquelle diploma, que sabia, mais do que ninguem, ser falso, aceitava-o simplesmente, desejoso de ter ingresso no parlamento nacional, para alli, com a virilidade de seu talento e sua autoridade de chefe, demonstrar os erros do governador deste Estado, denunciar, perante a nação, a administração do Dr. Barbosa Lima.

Se esse fosse o pensamento do Dr. Martins Junior, se essa fosse a idéa que o dominava, realisasse o seu plano e após o cumprimento de sua missão, S. Exc., devia ter, com indignação, repellido aquelle diploma que lhe amesquinhara o nome e aquella cadeira, da qual devia ouvir a gargalhada satyrica de seus proprios collegas.

Porém, não,

S. Exc. tomou, commodamente, a posição que lhe não pertencia, recebeu os seus subsidios e nem fallou mais na illegalidade dos Concelhos Municipaes.

Desgraçada fatalidade arrebatou-nos o Prefeito deste municipio e obedecendo-se ao principio legal teve lugar a nova eleição para preenchimento daquelle cargo e a facção republicana, inspirada na palavra do chefe, não se apresentou ás urnas eleitoraes, porque os legitimos Concelhos Municipaes e Prefeitos são os que foram dissolvidos, *criminosamente*, pelo Governador.

Entretanto, ao passo que tal deliberação era tomada, o *impoluto* chefe dos historicos, o politico immaculado, que não acceitou a sua inclusão na chapa de Deputados Federaes, organisada pelo Barão de Lucena, porque não queria hombrear-se com o Dr. José Marianno, aconselhava a seus amigos que sustentassem, com affinco, a candidatura do apresentado autonomista.

Procedendo assim, o Dr. Martins Junior pagou ao chefe dos autonomistas o presente de uma acta falsa que lhe abrio as portas da Camara.

O chefe da fracção republicana é um politico *philosopho* e os seus actos podem ser apontados á posteridade, como pauta de coherencia politica.

Cicero.

Iguarassú

A' Justiça e ao Dr. Questor

Abaixo publicamos o que escreveu o juiz districtal de Itamaracá julgando por sentença o corpo de delicto feito na pessoa do infeliz Manoel Pacova assassinado barbaramente no dia 19 de Agosto na povoação do Pilar por Menelau Coriolano Theodoro de Macedo, filho do 1.° supplente de subdelegado d'aquella infeliz Ilha. O que escreveu o juiz districtal é mais uma prova exhuberante d'aquelle crime fria e premeditadamente praticado.

Temos guardado silencio sobre o horroroso facto porque estamos certos de que nada mais é necessario dizer sobre elle, pois a justiça no municipio de Iguarassú já está plenamente informada do insignificante motivo que deu logar ao criminoso realisar o seu nefando intento e sobretudo está dignamente representada por dous distinctos cidadãos o Dr. Primitivo de Miranda e o Dr. Eugenio Pires, incansaveis no cumprimento de seus deveres e sobre os quaes paira hoje a mais ampla confiança dos habitantes do municipio inteiro.

Emquanto elles forem conservados no municipio de Iguarassú, temos certeza de que aquelle municipio gosará de tranquilidade, os crimes serão punidos e conseguintemente será defendida a causa da justiça.

Ao Dr. Julio de Mello, pedimos, preste a sua attenção valiosa para aquelle crime, indicio evidente de um elemento anarchico que se está creando e já se manifestando em Itamaracá de uma forma tão horrorosa a sombra de um cargo policial.

Até agora não sabemos com certeza qual é a posição do Sr. commendador Amaral, Prefeito do municipio ante aquelle crime que tanto impressionou a população de Itamaracá e em que ella acertadamente nota um desgraçado symptoma.

Embora alguns individuos de indole criminosa e interessados na impunidade do crime propalem que o Sr. commendador Amaral é o advogado do criminoso e que emprega todo o seu prestigio e força de que gosa no municipio em favor daquelle, nós não acreditamos, nós não cremos que o Sr. commendador Amaral, cujo coração, sabemos, não é perverso, vá defender a um homem que por frivolos motivos, premeditadamente, com superioridade de armas (fouce e pistola) e a traição matou a um pobre homem inoffensivo, impiedosamente roubando-o a esposa e aos tenros filhinhos!!

Nós não acreditamos que o Sr. commendador Amaral, Prefeito do municipio de Iguarassú estimule o crime no seu proprio municipio! Não, nós não acreditamos ainda.

Eis o que está escripto nos autos pelo juiz districtal de Itamaracá: Julgo procedente o presente corpo de delicto de fls. para que produza os seus effeitos legaes.

Achando-me em casa de minha residencia, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente mez, [illegible] de minha residencia, ouvi d'onde me achava uma vozeria e subindo rapidamente a ver o que era, fui surprehendido no mesmo momento pelo estampido de um tiro que dava Menelau Coriolano Theodoro de Macedo em Manoel Bernardino de Souza que a instantes depois succumbio.

E chegando eu em flagrante ao logar do delicto, vi o referido Bernardino todo ensanguentado, Idalina Maria de Lima e o delinquente Menelau que junto a estes se achava com a arma que havia disparado; a vista do que dei-lhe voz de prisão, que estando a certa distancia não pude effectual-a, porque elle procurava evadir-se as carreiras, que assim mesmo seguio a distancia de 100 metros esperando que acudisse alguem que me auxiliasse a effectuar a prisão e não apparecendo pessoa alguma pode conseguir evadir-se.

O juiz districtal
Alexandrino Ferreira Alcantara de Miranda.

—

Dias felizes

Creou entre risos e flôres, no seio de sua preciosa existencia, mais uma risonha primavera a gentil EUGENIA MARIA ALCOFORADO BRUNO, filha do amigo Scypriano Alcoforado, cavalheiro distincto e compridor de seus deveres.

A jovem creança tem um coração dedicado e amavel para seus pais e amigas. Dezejando-lhe que seja sempre querida, por suas delicadezas e amorosa gratidão de amizade, com suas amigas.

Comprimentamo-la, e a seus pais.

Recife, 21—9—94.

J. A.

Dr. Freitas Guimarães — *Medico*. Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.° andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside na Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Peitoral de Cambará

Curas de bronchite, rouquidão e tosse

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. Pelotas. Venho penhoradissimo dar-lhe louvores pelo seu benefico *Peitoral de Cambará*, pois tenho-o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchites, rouquidão e tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que sou incansavel em recommendal-o aos doentes de enfermidades do apparelho respiratorio.

Aceite minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem. De V. S. criado e obrigado. *Jeronymo Acacio F. Chuquero* (Bahia.)

Reconheço a firma supra. Em testemunho de verdade, José Augusto de Almeida.

São agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos e a Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Maria Antonia

As dôres de ha tantos annos na perna no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que todo ensinava remedios mas ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio—Elixir M. Murato.—

Deus ajude o invento.

Jacareby.

Maria Antonia de Souza

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24

Peitoral de Cambará

CURA DE BRONCHITE COM HEMOPTYSES

Illms. Srs. Silva, Gomes & C., droguistas no Rio de Janeiro. Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apesar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé, de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de Vv. Ss. seis vidros para experimentar; findos elles, já dormia bem, cessando até todo os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros e continuei até terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a Vv. Ss. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alveres de Souza Soares.

João José Zebendo.

(Bom Jardim, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro.)

—

Reconheço ser verdadeira a firma do Sr. João José Zebendo. Antonio Lourenço da Silva, Rio de Janeiro.

Reconheço a assignatura supra. Em testemunho de verdade, o tabellião Francisco Pereira Ramos (Rio de Janeiro.)

São agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos e a Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

A terra das flores.—Por meio de um delicado processo—resultado de uma grande experiencia, habilidade e trabalho—conserva-se a fragancia das mais escolhidas flores que se abrem na «Terra das Flores», na Agua de Florida de Murray & Lanman como si fosse apresentada em um ramalhete de flores acabadas de colher.

O perfume deste modo obtido é duradouro e delicioso, pois seu odôr se impregna nos vestidos ou no lenço em que é usado, sendo uma combinação do puro odor natural das flores mais delicadas; sempre refresca, sempre agradavel [illegible]

Peitoral de Cambará

Cura de uma pneumonia

Illm Sr. J. Alvares de Sousa Soares. Cumpro um dever sagrado, scientificando a V. S. e a humanidade soffredora em geral de que o seu precioso medicamento denominado *Peitoral de Cambará* é um remedio heroico para as enfermidades do peito.

Minha consorte foi accommettida de uma perigosa pneumonia, que só cedeu depois de aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter, que me causava a maior inquietação.

A pneumonia reappareceu com caracter ainda mais grave tres annos depois e foi-lhe então applicado o seu maravilhoso *Peitoral de Cambará*, bastando apenas dous frascos para operar-se a cura.

Conte V. S. com o meu reconhecimento e creia-me—De V. S. admirador, criado attento. *J. J. do Nascimento*

S. José dos Campos (S. Paulo.)

—

Reconheço verdadeiras do que dou fé, a lettra retro e firma supra. Em testemunho de verdade, o tabellião *Francisco dos Anjos Garcia*.

—

São agentes e depositados do Peitoral de Cambará neste Estado a Compania de Drogas e Productos Chimicos e a Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C

Dr. Octavio de Freitas. — *Medico* Antigo interno dos hospitaes do Rio, de volta de sua viagem a Europa, dà consultas de 1 ás 3 á rua Larga do Rosario, 26 e reside á rua do Principe, 2[illegible].

Especialidades: Febres, molestias do pulmão e do coração. Encarrega-se de analyses chimicas de urinas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Carneiro Leão—*Medico parteiro*, consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Herculano Bandeira. — Medico, operador e parteiro. Especialidades: molestias do systhema nervoso, do tubo gastro-intestinal e do apparelho genito-urinario.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde em sua residencia, á rua da Imperatriz n. 34, 1.º andar.

Dr. Nunes Coimbra—*Clinica—Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

---

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a bula annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offereso receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falso os que não forem assignados.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia bariberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, emping deus, altros, pannos e manchas da pelle, bobas e boubas, sarnas, catarrhos e quaesquer moléstias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas nemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de pa pela manhã e quatro á noite.

A crianças de 1 a 4 annos tomarão uma coer pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã duas e noite

---

Como está Vmc. da sua tosse?

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas, e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as infermidades pulmonares, os aliviaria e curaria dentro do curto espaço de vinte e quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidade da garganta e dos pulmões

O *Peitoral de Anacahuita*, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno de nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Xarope de Lobelia Inflata

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Approvado pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do illustrado clinico e conceituado chimico, Dr. Martins Costa.

Este insigne preparado preenche as indicações dos medicamentos balsamicos, com effeito mais rapido e acção mais segura nas molestias do apparelho respiratorio

E' um recurso therapeuticos efficaz na cura das *corzsas* (defluxos) acompanhadas de reacção febril, *bronchites, broncho pneumonia, catarrho pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catarrhos sanguinoleutos, *asthma. laringite, molestias da garganta, insomnia e tosses suffocantes.*

—

Dose: 3 a 6 colheres das de sôpa em 24 horas. (Colherinhas as crianças).

Deposito—Pharmacia Franceza.

Rua do Barão da Victoria n. 25.

PERNAMBUCO

Télephone n. 398—Endereço telegraphico—Azevedo.

O Cirurgião Dentista

Patricio Moreira.—Participa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua Barão da Victoria n. 7, 1 andar onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão das 9 horas da manhã as 4 da tarde.

— Bianor Gadault Fonseca de Medeiros desejando simplificar sua firma, e sendo geralmente conhecido por Bianor de Medeiros, vem por meio desta participar ao publico que de hoje em diante assignar-se-ha deste modo:

Bianor de Medeiros.

LOTERIA NACIONAL

Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES —PREMIOS INTEGRAES

H	10.ª	loteria—Premio	30:000$000—Extracção	hoje	
	9.ª	grande	100:000$000 «	amanhã	
M	4.ª	loteria «	20:000$000 «	a 22 do corente	
	25.ª	« «	50:000$000 «	« 25 «	«
F	17.ª	« «	20:000$000 «	« 26 «	«
N	4.ª	« «	40:000$000 «	« 27 «	«
H	11.ª	« «	30:000$000 «	« 28 «	«

Chamamos a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL

BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS

Pagamento dos premios com toda a promptidão

NA

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.º de Março—23

Martins Fiuza & C.

Telegramma—FIUZA Caixa do Correio—155

A EQUITATIVA

Sociedade Mutua de Seguros de Vida dos Estados-Unidos

THE-EQUITABLE LIFE ASSURRANCE-SOCIETY OF THE UNITED STATES

EM JANEIRO—1—1894

Activo	Dollars 169.056,506,00
Excedente	$ 32.366,750,00
Renda annual.	$ 42.022,605,00
Riscos novos.	$ 205.280,227,00
Total dos riscos vigentes . .	$ 932.532,577,00
Pago por sinitros e dotações vencidas desde a organisação da Sociedade.	$ 192.572,734,00

Informações e prospectos com

ALBERT FARJEON, Inspector de agencia.

JOSÉ DE CASTRO PAES BARRETTO SUB-GERENTE

44—Rua do Commercio—44

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 20 de Setembro de 1894

Cambio sobre Londres a 90 div a 12 d por 1$ do Banco.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario.
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 11 7/8 sobre Londres, a 90 dias, subindo com as noticias do Rio para 12 1/4 d.

O mercado fechou quieto apparecendo alguns tomadores a esta ultima taxa.

Papel particular constou negocio a 12 3/8 e 12 5/8.

—

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos. . . .	$	a	7$000
Cristalisado po 15 kilos . .	6$800	a	6$900
Branco, idem, idem. . . .	6$000	a	7$300
Somenos, idem, idem . .	4$000	a	4$300
Mascavado, idem, idem. .	3$000	a	3$200
Bruto melado, idem, idem.	2$500	a	2$800
Retame, idem, idem . .	2$200	a	2$400

Algodão

Cotamos a 10$500 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 370$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 196$.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 740 réis, vendas.

Verdes a 480 réis, venda.

Carnauba

Cota-se a 21$ por 15 kilos.

Mel

Não há.

—

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Setembro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 19	10921	350
Vapores	1 a 19		3421
Animaes	1 a 19	263	237
Estrada de Ferro Central.	1 a 19	807	445
Idem de S. Francisco. .	1 a 18	7757	395
Idem do Limoeiro. . .	1 a 17	2446	2379
Somma		22194	7230

Importação

Vapor francez «Entre Rios», entrado do Havre e Lisboa em 17 e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Carga do Havre

Agua mineral 2 caixas a Abe Stein e comp., 3 a ordem, 10 a Companhia de Drogas.

Agua de flores 11 caixas a mesma.

Cognac 5 caixas a ordem.

Cofre 1 caixa a G. Pinto.

Chocolate 1 caixa a ordem, 2 a J. F. Lima.

Cachimbos 1 caixa a A. Campos & Irmãos.

Couros 1 caixão a D. A. dos Reis, 1 a J. Pinheiro e comp., 1 a Frederico e comp., 1 a A. Silva e comp.

Chapéos 2 caixões a Raphael Dias e comp., 6 a A. de Castro e Silva, 1 a S marcos e comp., 5 a A. Fernandes e comp., 1 a Soares e comp.

Calçados 2 caixões a ordem, 12 a Paiva Oliveira e comp.

Confeitos 1 caixa a J. F. Lima.

Drogas 7 volumes a F. F. Leal e comp., 7 a Companhia de Drogas, 14 a Faria Sobrinho e comp., 4 a Guimarães Braga e comp.

Ervilhas 5 caixas a Marques & Souza.

Impressos 4 caixas a L. Rocha.

Ferragens 4 volumes a Frederico e comp., 3 a Vianna Castro e comp., 2 a G. de Mattos Irmãos, 2 a Miranda e Souza 4 a A. Silva e comp.

Louça 3 caixas a A. Ribeiro C. de Oliveira.

Lixa 1 caixa a Vianna Castro e comp.

Livros 1 caixa a F. Pe Bolitreau.

Licores 2 caixas a J. F. Lima.

Manteiga 30 barris e 40 meios ditos a Josquim Ferreira de Carvalho e comp., 135 e 195 a ordem, 50 e 65 a Figueiredo Costa e comp., 30 a 45 a João F. de Almeida, 5 e 20 a Lopes e Araujo, 120 e 225 a Companhia de Estiva, 45 a Santa Casa de Misericordia, 5 e 10 a Guimarães & Valente, 15 e 20 a Lopes Alheiro e comp., 20 e 30 a Fraga Rocha e comp., 30 e 50 a Castro Lemos e comp., 15 caixas a Castro Lemos e comp., 18 a Ferreira Rodrigues e comp., 17 a Figueiredo Costa e comp., 15 a Fraga Rocha e comp., 12 a Marques e Souza, 25 a Joaquim Ferreira e Carvalho e comp., 64 a ordem, 14 a Companhia de Estiva, 13 a J. J. Alves e comp.

Mercadorias 3 volumes a Companhia Industrial de Chapéos, 3 a Francisco Gurgel e Irmãos, 4 a Guimarães Lima e comp., 4 a Domingos Coelho e Soares, 1 a Rogenio Gonçalves Cascão, 2 a J. S. de Mello, 1 a A. D. C. Vianna, 1 a Costa e comp., 11 a ordem, 6 a Guimarães Cardoso e comp., 2 a M. M. Botelho, 3 a N. Fonseca e comp., 3 a Santa Casa de Misericordia, 2 a Ramiro M. da Costa e comp., 1 a A. C. Ribeiro, Campos, 16 a Francisco Lauria e comp., 1 a C. N. da Silva, 5 a G. de Mattos Irmãos, 4 a W. Halliday e comp., 6 a Manoel Collaço, 1 a M. Lopes M. Ramos, 6 a M J. Ribiro, 2 a F. R. Silva e comp., 11 a Villela e comp., 2 a Guimarães, Bastos e comp., 1 a Luiz Ferreira Successores, 1 a Ramos e Geppert, 2 a Raphael Dias e comp., 7 a E. Goetschel, 2 a J. R. da Fonseca, 4 a Oliveira Bastos e comp., 26 a A. Ganches. 2 a M. Neves.

Materiaes para engenho 27 volumes a E. Dolé, 89 a ordem, 57 a José Gonçalves.

Porcelana 3 caixas a ordem.

Dita, louça e vidros 4 volumes a A. R. da C. Ribeiro.

Papel 2 caixas aos herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, 1 a J. F. Lima.

Dito de filtrar 2 caixas a Companhia de Drogas.

Perfumaria 1 caixa a J. N. da Fonseca, 1 a A. Cordeiro R. Campos, 6 a Francisco Lauria e comp., 2 a M. Collaço e comp., 1 a M. J. Ribeiro.

Queijos 1 tina a J. F. Lima.

Sardinhas 2 caixas á ordem.

Tecidos 1 volume a M. J. de Andrade, 2 a M. Dias S. Guimarães, 1 a D. Loureiro e Comp., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a Muller e comp., 2 a Mattos Caminha e comp., 1 a Silveira e comp., 2 a Narciso Maia e comp., 2 a Rodrigo de Carvalho e comp., 4 a Pereira & Magalhães, 1 a Andrade Maia e comp., 3 a A. Vieira e comp., 5 a J. Gonçalves e comp., 2 a Guimarães Bastos e comp., 2 a Affonso Maia e comp., 2 a Rodrigues Lima e comp.

Tintas 2 barricas a Guimarães Braga e comp.

Vinho 3 caixas á ordem.

Velas 3 volumes a J. T. Carreiro, 21 a A. Soares e comp.

Vidros 2 volumes a M. M. Botelho, 1 á Companhia de Drogas.

Carga de Lisboa

Azeite 5 caixas a J. S. P. Lisboa.

Agua mineral 4 caixas a M. J. Campos.

Batatas 20 caixas a N. Pacheco e comp., 20 a J. J. Alves e Comp., 50 a Guimarães & Valente.

Cognac 20 caixas á ordem.

Cebolas 10 caixas a N. Pacheco e comp., 50 a Figueirêdo Costa e comp., 10 a J. J. Alves e comp., 25 a Guimarães & Valente.

Cal 100 barricas a Miranda & Souza, 50 a A. Costa Souza e Comp., 50 a Lopes Alheiro e comp., 10 a A. Taborda e comp.

Feijão 2 saccos a J. da S. P. Lisboa.

Ferragens 20 volumes a V. Castro e comp.

Livros 1 caixa a Hugo e comp., 2 F. P. Bolitreau.

Ladrilho 94 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Maçãs 10 caixas a N. Pacheco e comp.

Malas 2 caixas a Bastos e comp.

Poliame 4 caixas a Beltrão & Costa.

Vinho 16 pipas e 180 barris a A. M. da Silva, 9 e 6 a Companhia de Estiva, 8 e 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 17 á ordem, 10 a Lopes Alheiro e comp.

—

Vapor francez «Medoc,» entrado de Bordeaux e escala em 18 do corrente e consignado a H. Burle e comp., manifestou:

Carga de Bordeaux

Agua mineral 10 caixas a Sulzer Kauffmann e comp.

Ameixas e cognac 52 caixas a Dias Fernandes e comp.

Cognac 30 caixas a Sulzer Kauffann e comp., 30 a Abrantes e comp.

Perfumaria 1 caixa a Guimarães Cardoso e comp.

Provisões 1 caixa a J. Gerard.

Licores, cognac e velas 52 caixas a João Silva e comp.

Vinho 10 barris a J. Gerard, 13 a E. Goetschel, 8 a J. G. Pinto.

Carga de Vigo

Vinho 6 pipas á ordem.

Carga de Leixões

Azeite 1 caixa a J. F. Salsa.

Batatas 10 caixas a C. Lima e comp.

Cebolas 58 caixas aos mesmos.

Ferragens 4 caixas a Miranda & Souza, 7 a Costa Lima e comp., 3 a Gomes Vianna e comp.

Pregos 5 barricas a Miranda & Souza.

Palitos 5 caixas a Costa Lima e comp.

Presunto 1 caixa a J. F. Salsa.

Vinho 11 barris ao mesmo, 2 a V. G. de S. Beirão, 1 a Miranda & Souza, 2 a J. de S. Mello, 35 a Costa Lima e comp., 1 e 120 caixas a Paulino de Oliveira Maia, 17 e 100 á Companhia de Estiva.

Azeite 75 caixas á Companhia de Estiva.

Conservas 40 caixas a E. M. de Barros.

Cebolas 100 caixas a Ferreira Rodrigues e comp.

Cal 100 barricas a Ferreira Rodrigues e comp. 50 a E. M. de Barros, 50 a Leal e comp.

Cominhos 20 saccos a Ferreira Rodrigues e comp.

Fructas 30 caixas aos mesmos.

Vinho 30 barris a Silva Guimarães e comp., 100 a Ferreira Rodrigues e comp., 30 e 120 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

—

Patacho norueguense «Alzira,» entrado de Pelotas em 18 do corrente e consignado a Joaquim da Silva Carneiro e comp., manifestou:

Xarque 11.387 arrobas á ordem.

—

Exportação

Recife, 20 de Setembro de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregou:

J. M. Castro, 13 kilos de queijos nacionaes.

— No vapor francez «Corrientes», para o Havre, carregou:

G. de Mattos Irmãos, 15 kilos de pennas de ave.

— No vapor francez «Medoc», para Buenos Ayres, carregou:

J. M. Barros, 2,000 abachxis.

Para Montevidéo, carregou:

J. L. Barros, 2,000 anacaxis.

— No patacho portuguez «Razoulo», para o Porto, carregou:

J. S. Carneiro, 95 couros espichados com 760 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Itapoan», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

M. O. C. Pinto, 10 saccos com 250 kilos de fio de algodão.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Moraes Filho, 129 cordas de embira

F. Rosa, 8 saccos com 620 kilos de cera vegetal.

Companhia de Melhoramentos, 1,049 saccos com 62.340 kilos de assucar branco e 15 ditos com 900 ditos de dito mascavado.

J. T. Carreiro, 184 saccos com 11,400 kilos de milho.

— No vapor nacional «Palentina», para Victoria, carregou:

J. T. Carreiro, 200 saccos com 12.000 kilos de assucar mascavado e 50 barris com 4,500 litros de aguardente.

— No vapor francez «Medoc», para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 2 caixas com 100 kilos de doce.

S. Guimarães & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

J. G. Valente, 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

P. Valente & C., 200 saccas com 16,920 kilos de algodão.

S. Guimarães & C., 10 pipas com 5,600 litros de alcool.

M. S. Maia, 7,900 kilos de cascas de angico.

G. Paulle 310 saccos com 18 600 kilos de assucar branco.

Para Bahia carregaram:

A. Irmãos & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No hiate «D. Julio», para Aracaty carregaram:

F. Rodrigues & C., 15 caixas com 130 litros de cidra e 5 ditas com 25 ditos de capilé.

J. de Macedo, 5 barris com 215 litros de vinho de cajú.

F. Rodrigues & C., 20 caixas com 200 litros de genebra e 3 barris com 240 ditos de alcool

P. Vianna & C., 4 garrafões com 32 litros de genebra. 3 caixas com 15 kilos de cera, 2 barris com 90 litros de vinagre e 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 40 barricas com 4,360 kilos de sebo.

S. Pinho & C., 16 caixas com 192 litros de genebra.

Para Mossoró, carregaram:

C. Lemos & C., 16 caixas com 368 kilos de sabão e 4 ditas com 34 litros de genebra.

Companhia de Estiva, 6 caixas com 60 litros de genebra e 10 ditas com 80 ditos de licor.

— Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregaram:

C. Pinto & C. 60 caixas e 10 garrafões com 870 litros de genebra, 10 barris com 450 ditos de vinagre e 20 caixas com 240 ditos de cidra

— Na barcaça «Januaria», para S Luiz, carregaram:

F. Rodrigues & C., 16 caixas com 96 litros de genebra.

— No hiate «Correio de Natal», para Murtú carregaram:

C. Lemos & C., 40 caixas com 920 kilos de sabão, 3 saccos com 183 kilos de assucar branco, 2 barris com 90 litros de vinagre e 6 caixas com 48 litos de genebra.

— Na barcaça «União Social», para Maceió carregaram:

B. Marques & C, 10 caixas com 60 kilos de cera em vellas

— Na barcaça «Itajaby», para Parahiba, carregou:

Companhia de Estiva, 25 caixas com 50 kilos de vellas.

— No vapor francez «Entre Rios», para Rio de Janeiro, carregaram:

Gomes & Fonseca, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

P. Pinto & C., 50 pipas com 24 000 litros de aguardente.

Pohlman & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 270 saccas com 16,6.3 kilos de algodão.

—

Rendimentos publicos

Mez de Setembro de 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 19	1,071:288$376	
Idem de 20	53:999$089	
		1,125 287$465
Renda do Estado		
Do dia 1 a 19	105:120$637	
Idem de 20	4:281$351	
		110.401$988
Somma total		1,235:689$453

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Setembro de 1894

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro.
Florencio Domingues da Silva.

—

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 19	58 833$986
Idem de 20	3:219$421
	62:053$404

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 19	40:547$907
Idem de 20	5:066$027
	45:613$934

—

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DA MERCADORIAS NACIONAES SUJEITA A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 17 a 23 de Setembro

Aguardente cachaça, litro	343
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	739
Algodão em rama, kilog	733
Arroz com casca, idem	766
Assucar branco, idem	360
Dito mascavado, idem	317
Dito refinado, idem	460
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$620
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$800
Dito escolha ou restolho, idem	1$600
Dito moido, idem	2$400
Cera em velas kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	1$200
Caroços ou sementes de algodão, idem	32
Carrapateira (semente)	120
Carnaúba idem	906
Carvão e pedra, tonelada	30,000
Couros seccos espichados, kilog	746
Ditos ditos salgados, idem	666
Ditos verdes, idem	432
Courinho em	1$700
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha de mandioca, kilo	140
Graxa sebo, kilog	700
Genebra, litro	480
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$000
Mel de tanque ou melaço, litro	189
Milho kilogr	90
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	190$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	140$
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	683
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, dz	160$000

—

Movimento do porto

Navios entrados no dia 20

Southampton e escala—14 dias, vapor inglez «Nile», de 3423 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 162, carga varios generos, a Amorim Irmãos e comp.

New York e escala—27 dias, vapor inglez «H[illegible]bein», de 1260 toneladas, commandante W. Ellis, equipagem 31, carga varios generos, a Henry Forster e comp.

Macáo—12 dias, hiate nacional «Bom Jesus», de 66 toneladas, mestre Manoel F. de Mello, equipagem 6, carga varios generos, a Manoel Joaquim Pessoa.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Nile», commandante Spooner, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez «Entre Rios», commandante A. Richard, carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense «Gogle», capitão M. Hassen, em lastro.

—

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Setembro foi o seguinte.

Entraram:

42 bois pesando 6.613 kilos.	
385 kilos de peixe a 20 rs.	7$100
10 compart. com mariscos a 400 rs.	4$200
3 ditos com camarões a 400 rs.	$800
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
3 cargas com milho verde a 300 rs.	$900
8 cargas com batatas a 300 rs.	2$400
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
3 cargas com cannas a 300 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
6 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$800
2 cargas com bananas a 300 rs.	$600
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
1 carga com louças a 300 rs.	$300
2 cargas com diversos a 300 rs.	$600
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
7 cargas com feijão a 200 rs.	1$400
67 lugares a 200 rs.	13$400
14 Suinos a 200 rs.	2$800
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com scineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
51 comp. com fazendas a 600 rs.	30$600
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
88 comp. com farinha a 400 rs.	35$200
49 comp. com talhos a 2$000	89$000
	301$500
Rendimentos do dia 1 a 18	5:294$000
	5:595$500

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.

Suinos de 900 a 1$ idem.

Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.

Farinha de 500 a 900 rs. a cuia.

Milho de 500 a 600 rs. a cuia.

Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.

—

Navios esperados

Do Rio Grande do Sul

Patacho inglez [illegible]

De Pelotas

Patacho allemão Antje.

Patacho allemão Elise.

Patacho allemão Lima.

Barca norueguense Netto.

Lugar norueguense Rennbuen.

Lugar norueguense Chance.

Barca norueguense Otra.

Lugar inglez Arthur.

Patacho nacional Thereza.

Lugar sueco Dock[illegible]n.

Patacho allemão Wille.

Patacho allemão Hermann.

Patacho allemão Margareth.

Barca norueguense Haiva.

Lugar inglez Cavalier.

Lugar dinamarquez Arken.

Lugar norueguense Mauranger.

Lugar portuguez Marinho VII.

Patacho allemão J. M. Bunik.

Patacho allemão Harold.

Lugar inglez Aurora.

Patacho hollandez Aliene.

Lugar inglez Brunel.

Patacho sueco Helmane.

De Cardiff

Barca norueguense Platon.

Barca norueguense Nordenskjold.

Barca norueguense Hugo.

Barca norueguense Norah.

Barca norueguense Elise

Lugar norueguense Cormorant.

Barca norueguense Osmond

Do Porto

Lugar portuguez Minho.

De Terra Nova

Lugar inglez Rosita.

De Londres

Lugar norueguense Christina Elisabeth.

De Grimsby

Lugar norueguense Cora.

De Costa It

Barca norueguense Fredem.

De Hamburgo

Lugar allemão Johann.

Patacho dinamarquez Trina.

Barca allemã Sirius.

Lugar norueguense Albatross.

Barca norueguense Gazelle.

Barca allemã Atlanta.

—

Vapores a entrar

Mez de Setembro

«Planeta», do norte a 22.

«Brazil», do norte, a 22.

«Porto Alegre», da Europa, a 23

«Matteo Bruzzo», de Genova, a 25.

—

Vapores a sahir

Mez de Setembro

Rio e esc. «Planeta», 22, ás 4 horas.

Norte, «Brazil», 23, ás 4 horas.

Santos e esc. «Matteo Bruzzo», 25 ás 2 horas.

Sul, «Porto Alegre», 25 ás 4 horas.

COMPANHIA BRAZILEIRA
LOTERIAS DOS ESTADOS

EXTRACÇAO NO MEZ DE SETEMBRO DE 1894

25:000$	Loteria do Estado de	Minas-Geraes	21	do corrente
20:000$	«	«	24	«
12:000$	«	Espirito Santo	26	«
25:000$	«	Minas-Geraes	28	«

Para Outubro serão postos em execução novos planos com premios integraes de 15, 30 e 40 contos de réis, devendo brevemente ser annunciado o dia da extracção dos planos de 100:000$000 e 200:000$000 integraes *COM LOTERIAS DE OUTROS ESTADOS SERÃO PREENCHIDOS OS OUTROS DIAS DA SEMANA.* Estas loterias recommendam-se por serem de mais vantagens que outras, pois garantem em cada dezena mais de 20 % e só jogam 30.000 bilhetes!

Vendas em grosso e a retalho

CASA SONHO DE OURO

Praça da Independencia ns. 3 e 5

Para pagamentos de premios e mais informações com Bernardino Lopes Alheiro.
Caixa correio 196. Teleg. Alheiro—Pernambuco

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Agosto de 1894
EDITAL N. 30

Eleição para um membro do Conselho Litterario:

Por esta secretaria se faz publico de accôrdo com a decisão do cidadão Dr. governador do Estado, de 5 de Setembro do anno proximo passado, que na forma do que determina o art 242 do Reg de 18 de Janeiro de 1888, devem os Srs. professores que estão a cargo do Estado, de ambos os sexos enviar a esta repartição até o dia 14 de Novembro vindouro os seus votos para eleição de um membro do Conselho Litterario que represente a classe.

Os votos só poderão recahir em alguns dos nomes infra escriptos, de professores das 5 freguezias da capital, vindo em officio que traga no endereço o seguinte: — Para eleição de um membro do Conselho Litterario.

—

Relação dos professores em disponibilidade, sobre os quaes deve recahir a eleição para um membro do Conselho Litterario:

Augusto José Mauricio Wanderley.
João Landelino Dornellas Camara.
Lourenço Gonçalves Aleixo.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Sebastião Brandão.
Manoel Marinho Cavalcante de Albuque
Hermelindo Eliseu da Silva Caneca.
Felix Valois Correia.
Izydoro Marinho Cezar.
João José Ribeiro.
Caetano Francisco Durães.

O secretario
Pargentino Saraiva d'Araujo Galvão

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Sr. D. inspector desta repartição, tendo Pedro Candido Leges requerido aforamento de um terreno de marinha em parte alagado e em parte beneficiado, sito na Ilha denominada—Sossuna, extremidade sul do perimetro dos Coelhos, freguezia da Boa Vista desta cidade, terreno esse em que o mesmo Pedro Leges tem uma casa de farinha de sua propriedade e que mede a margem do rio Capibaribe 87,m 60, e na frente em seguimento do valado que alli existe, 112,m80, são chamados a esta Alfandega os que forem oppostos ao referido aforamento, afim de requererem preferencia ou o que julgarem a bem de seu direito no praso de trinta dias que lhes fica marcado, a contar da publicação do presente, ficando desde logo scientes de que, findo esse praso, nenhuma reclamação será acceita.

3.ª secção, 19 de Setembro de 1894.
O chefe de secção
Luiz F. Codeceira

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza juiz de direito dos feitos da fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber a os que o presente edital virem que em praça publica deste juizo, do dia 21 de Setembro do corrente anno e hão de arrematar a quem mais der os predios seguintes:

O predio n. 88 á rua da Saudade medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e mais 2 quartos e quintal murado avaliado em 8:000$ para pagamento do que deve a fazenda do Estado os herdeiros e filhos de Candido José da Silva Guimarães.

O predio n. 10 á rua da Ponte Velha medindo de frente 17 palmos e de fundo 65, com 2 salas, 3 quartos, cosinha interna e quintal murado avaliado em 1:600$ para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoel Francisco Moreira.

O predio n. 8 a travessa da Mutinho, freguezia da Graça medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, com 2 portas de frente e 1 no oitão e 1 salão occupado por uma taverna avaliado por 600$ para pagamento do que deve a mesma fazenda Desiderio Basilio de Lima.

O predio n. 35 a rua das Pernambucanas, freguezia da Graça, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna avaliado em 400$ para pagamento do que deve a mesma fazenda Graciano Joaquim Nicacio.

O predio n. 15 A a estrada do Brejo freguezia do Poço medindo de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 10 centimetros, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella ao lado do norte e outra do lado do sul, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna em bom estado de conservação avaliado em 400$ para pagamento do que deve a mesma fazenda Silvestre Ferreira de Paula.

O predio n. 15 B a estrada do Brejo, freguezia do Poço, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 10 centimetros, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella ao lado do norte e 1 janella ao lado do sul, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna avaliado em 400$ para pagamento do que deve a mesma fazenda Vicente Ferreira de Paula.

O sobrado n. 3 de 2 andares sito a rua da Thagé de Souza, freguezia do Recife, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 5 centimetros, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente sendo 1 da escada em salão, 1.º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 1 sala e 1 quarto, o 2.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna avaliado em 6:000$ para pagamento do que deve a mesma fazenda Maria da Silva Campos Guimarães e seus filhos.

O predio n. 56 de pedra e cal sita a rua do padre Floriano, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliado em 1:500$ para pagamento do que deve a mesma fazenda Bernardino de Senna Ferreira Leite.

O predio n. 6 de pedra e cal sito a travessa do Carcereiro, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado, avaliado em 1:200$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoel Joaquim da Silva Brazil.

O predio n. 8 de pedra e cal a travessa do Caldereiro, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimetros, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, cacimba meeira e quintal murado avaliado em 800$ para pagamento do que deve a mesma fazenda Carlos Frederico Barboza.

Os predios ns. 1, 3 e 5, de pedra e cal, sitos á rua Sete de Setembro, freguezia da Boa-Vista, medindo cada um 6 metros e 50 centimetros de frente e de fundo 6 metros e 10 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, avaliados em 1:800$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda, Manoel Joaquim Moreira.

O predio n. 30, sito á rua do Quiabo, freguezia de Afogados, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas 2 quartos, cosinha estragada com 1 sotão e 1 salão e quintal em aberto, avaliado em 200$ para pagamento do que deve a mesma fazenda, a viuva de Bernardo Correia de Mello.

O predio n. 11, sito a rua do Toque, freguezia de Afogados, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, avaliado em 120$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda, Albina.

O predio n. 1 á travessa da Matinha, freguezia da Graça, medindo de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, com 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e uma dependencia da casa, medindo 3 metros e 30 centimetros de frente e de fundo 3 metros e 35 centimetros, avaliado em 300$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda, Guilhermina Candida de Salles Carneiro.

O predio n. 6 B, no largo de Santo Amaro, freguezia da Boa-Vista, medindo de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 8 metros e 55 centimetros, com 2 portas de frente, 2 no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora e quintal cercado, avaliado em 250$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda, Bellarmina Maria do Nascimento.

O predio n. 6 á travessa do Marques, freguezia do Poço, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, em terreno proprio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 janella no oitão, 2 quartos, cosinha interna e quintal cercado, avaliado em 250$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda, João Francisco Carneiro Monteiro.

A meiagua n. 2 de pedra e cal, sita no becco do Fundão, freguezia da Boa-Vista, medindo de frente 19 palmos e de fundo 36, com 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cosinha, avaliada em 200$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda, Porfiria da Cunha Moreira Alves.

O terreno no Encanamento onde foi edificado a casa n. 32, freguezia do Poço, medindo de frente 40 metros e de fundo 54, avaliado em 540$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda, Julio Ayres de Almeida Freitas.

O predio n. 29 de pedra e cal á rua do Poço, freguezia de Afogados, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros, com porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, cosinha interna e quintal, avaliado em 300$ para pagamento do que deve a mesma fazenda, Manoel Francisco Xavier.

O predio n. 14 F a travessa do Marques, freguezia do Poço, em terreno proprio, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas 2 quartos, cosinha interna, avaliado em 200$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda, Antonio Cabral de Medeiros.

O predio n. 3 á rua do Arrayal, freguezia do Poço, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e 8 metros de fundo, com 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal cercado, avaliado em 150$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda, Maria da Paixão.

O predio n. 20 á travessa do Marques, freguezia do Poço, em terreno proprio, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, avaliado em 150$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda, Severina Maria do Rozario.

O predio n. 15 á Estrada de Sant'Anna, freguezia do Poço, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, com porta e janella de frente, porta e janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, avaliado em 400$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda, José Mendes da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 31 de Agosto de 1894.
Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

José Julião R. P. de Souza.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, no dia 21 do corrente os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda.

Recife

Sobrado a rua do Marquez de Olinda n. 56, com 6 metros e 80 centimetros de frente 20 metros e 50 centimetros de fundo, o 1.º andar em salão, o 2.º, com 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, sotão, com 2 salar, 3 quartos e cosinha, avaliada em... 18:000$000, pertencente a Capella dos Prazeres de Guararapes.

Santo Antonio

Casa á rua do major Agostinho Bezerra n. 10, com 2 metros e 30 centimetros de frente, 10 metros e 90 centimetros de fundo, 2 quartos, cosinha interna, quintal com cacimba e portão para o becco dos Patos, avaliada em 800$000, pertencente a viuva de Justino Ferreira dos Passos.

S. José

Casa á rua de Vidal de Negreiros n. 132, com porta e janella, 3 metros e 50 centimetros de frente, 19 metros e 10 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, sotão em salão, avaliada em 1:500$000, pertencente a viuva de Carlos Augusto de Araujo.

Casa á rua Imperial n. 280, com porta e janella, 4 metros e 20 centimetros de frente, 15 metros e 15 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, avaliada em 1:500$000, pertencente a Antonio L. do Espirito Santo.

Casa á rua de S. José n. 29, com porta e janella, 4 metros e 60 centimetros de frente, 16 metros e 10 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, avaliada em 2:000$000 pertencente a Bartholomeu Francisco de Souza.

Bôa Vista

Casa a rua da Conceição n. 34, com porta e janella, 4 metros e 55 centimetros de frente, 13 metros e 80 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, avaliada em 2:000$000 pertencente a Antonio Luis do Amaral e Silva.

Casa á rua do Leão Coroado n. 16, com 1 porta e 2 janellas, 5 metros e 85 centimetros de frente, 13 metros e 80 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, avaliada em 2:000$000, pertencente a Jeronymo José Ferreira.

Afogados

Sobrado á rua do Quiabo n. 12, com 12 metros de frente e 20 metros de fundo, o pavimento terreo 2 salões, 4 quartos, o 1º andar 2 salas, 4 quartos em estado de ruinas, em solo proprio, avaliado em 1:500$, pertencente a Francisco Carneiro Machado Rios.

Casa a Estrada do Gequiá a Jaboatão n. 84 A, com 4 metros e 50 centimetros de frente e 9 metros de fundo, 2 salas, de taipa, avaliada em 100$000, pertencente a Antonio José da Costa.

Casa a Estrada do Gequiá a Jaboatão ns. 135 e 35 B, aquella com 5 metros e 60 centimetros de frente, 8 metros e 90 centimetros de fundo, 3 portas, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, avaliada em 250$, esta com porta e janella, 4 metros e 60 centimetros de frente, 7 metros e 40 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora, ambas de taipa, avaliada em 150$, pertencentes a Antonio Joaquim da Silva.

Casa a Estrada Real da Torre n. 25 B, com 2 janellas de frente, 4 metros e 60 centimetros de frente, 11 metros de fundo, com sotão, quintal cercado, avaliada em 500$, pertencente a Antonio Borges.

Casa no largo dos Remedios n. 16, com 1 porta e 2 janellas de frente, 7 metros e 70 centimetros de frente, 14 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora e uma fachada ao lado, quintal em aberto, avaliada em 500$, pertencente ao Barão de Goyanna.

Casa a travessa dos Remedios n. 35, com 1 porta e 2 janellas, 8 metros e 50 centimetros de frente, 13 metros e 10 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, frente murada, com portão de ferro, avaliada em 1:500$, pertencente a Francisco Sabino de Araujo.

Casa a rua do Quiabo n. 20 B, com 4 metros e 90 centimetros de frente, 10 metros e 70 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal em aberto, avaliada em 400$, pertencente a Antonio Ferreira da Silva.

Monteiro

Casa no povoado do Monteiro n. 51, com 1 porta e 4 janellas de frente, 5 janellas e 1 porta no oitão, 14 metros e 60 centimetros de frente, 20 metros de fundo, 2 salas, 6 quartos, cosinha fora, 1 quarto no quintal, terraço na frente, grade de ferro, jardim, frente murada, portão de ferro avaliada em 5:000$, pertencente a Jacintho Pereira do Rego.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 de Setembro de 1894.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza

Alfandega

Terreno de marinha

Por ordem da inspectoria desta repartição, intimam-se na forma do art. 14 do Decr. n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868 os posseiros confinantes e outros interessados, com relação ao terreno de marinha alagado sito a rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas, extremidade norte, que comprehende o ultimo quarteirão do do lado direito da mencionada rua, medindo 115 metros de frente, cujo fundo se prolonga até encontrar o rio Beberibe, para, dentro de 30 dias, contados da publicação deste, reclamem perante a mesma inspectoria, o que entenderem a bem de seus direitos sob pena da perda da preferencia garantida no art. 16 do supracitado decreto, visto ter sido o aforamento do dito terreno requerido por Ildefonso dos Santos Villaça.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Setembro de 1894.

O chefe de secção, Luiz F. Codeceira.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito da Fazenda Estadual de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 27 de Setembro do corrente anno pelas 11 horas da manhã o agente José Jacintho da Silveira, venderá em publico leilão a quem mais der n'agencia a rua 15 de Novembro, a armação de pinho de resina pintada e balcão pequeno da mesma madeira, existentes á rua Visconde de Inhaúma n. 56, pertencentes a Farias & C., avaliados em 80$000, e vão a praça por execução que lhes move a fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 18 de Setembro de 1894.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

London & River Plate, Bank Limited

Capital subscripto	lb. 1.500.000.0,0
Capital realisado	900.000.0.0
Fundo de reserva	800.000.0.0

Caixa matriz em Londres: Filiaes em Pariz, Buenos Ayres, Montevidéo, Rosario, Paysandu' Rio de Janeiro, Pará e Pernambuco.

A caixa filial de Pernambuco foi aberta em 6 de Agosto do corrente anno, fazendo todas as operações bancarias.

Recife, 12 de Setembro de 1894.

T. Ellis.
GERENTE.

Sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria, convido aos socios effectivos desta associação á comparecerem em nossa séde no dia 23 do corrente, ás 11 horas do dia, para tratar-se da reforma dos estatutos

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 16 de Setembro de 1894.—O 1º secretario,
Ignacio Lopes.

London & Brazilian Bank, Limited.

AVISO

Este Banco abonará juros a razão de 2 o/o ao anno sobre contas correntes de movimento, a contar do 1.º de Setembro proximo futuro até novo aviso.

Pernambuco, 7 de Agosto de 94.
W. H. Bilton,
Gerente.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Edward Collier Leigh.
Gerente.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 13.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 23 de Setembro de 1894

Terminando as 4 1/2 horas da tarde com a entrega do premio constante de um importante cavallo alazão tostado novo sellado e enfreiado.

1.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande** 700 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação no Prado e Hippodromo. Premios: 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Timbó-Assú.		Castanho....	Pernamb..	51	Encarnado e preto...	J. M. Oliveira.
2	Caranna.....		Preto.......	«	51	Azul e ouro	Coud. Rosarinho.
3	Pensamento..		Alazão......	«	51	Amarello e preto....	J. F. Gomes.
4	Tick-lût....		Pedrez......	«	51	Verde e encarnado...	M. Z. V.
5	Tapajoz.....		Castanho....	«	51	Encarn. e branco...	J. C. Almeida.
6	Campo-Alegre.....		Rodado......	«	51	Azul e encarnado....	S. G. Medeiros.
7	Maurity 2.º..		Castanho.....	«	51	Preto e branco	J. R. Cruz.

2.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Colosso.....		Rodado......	Pernamb..	50	Azul e ouro.....	Coud. Cruzeiro.
2	Ida.........		«	«	50	« « «	Idem.
3	Pirata......		Preto.......	«	50	Encarnado........	Magalhães & C.
4	Feniano.....		Mellado......	«	50	Verde e rosa.......	Coud. Victal.
5	Fomaça 2.º .		Zaino.......	«	50	Ouro..	I. P.
6	Mouro.......		Alazão......	«	50	Ouro e azul........	Coud. Mouriscana.
7	Mascotte.....		Castanho.....	«	50	« « «	Idem.

3.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Timbó-Assú.		Castanho....	Pernamb..	51	Encarnado e preto...	J. M. Oliveira.
2	Una		«	«	51	Branco e encarnado..	A. Filho.
3	Vulcão......		Baio........	«	51	Amarello e preto....	J. A. Maia.
4	Piony.......		Mellado......	«	51	Verde e azul......	Coud. Perdigão.
5	Campo-Alegre.....		Rodado......	«	51	Encarnado e azul....	S. G. Medeiros.
6	America.....		Alazão......	«	51	Verde e amarello....	Coud. Philomeno.
7	Goamá.		Rodado......	«	51	Azul e branco ...	H. Bahia.
8	Guayanaz 2.º		Preto	«	51	Azul e rosa........	D. G. Carvalho.

4.º Pareo—**Prado da Estancia**—1.609 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao 1.º, 70$000 ao 2º e 35$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida........		Rodado......	Pernamb..	50	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Cingo......		Preto.......	«	50	Ouro..............	J. S. P.
3	Mascotte....		Castanho.....	«	50	Azul e ouro........	Coud. Mouriscana.
4	Vingador ...		Rodado......	«	50	Encarnado.........	Coudelaria Portuense.
5	Ema........		Castanho.. .	«	50	Encarnado e azul....	S. J. Medeiros.

5.º Pareo—**Velocidade**— 900 metros —Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Palhaço.....		Castanho ...	Pernamb..	50	Encarnado..........	F. M. G.
2	Colosso.....		Rodado......	«	50	Azul e ouro.	Coud. Cruzeiro.
3	Pirata......		Preto.......	«	50	Encarnado.........	Magalhães & C.
4	Fomaça 2.º..		Zaino.......	«	50	Ouro..............	J. S. P.
5	Mouro.......		Alazão......	«	50	Azul e ouro........	Coud. Mouriscana.
6	Malange		Rodado......	«	50	Preto e amarello....	A. J. Maia.
7	Feniano.....		Mellado......	«	50	Rosa e verde........	C. Victal.

6.º Pareo—**Prosperidade**—1.200 metros—. Animaes de Pernambuco. Premios: 350$ ao 1.º, 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Nababo.....		Alazão......	Pernamb..	50	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Triumpho....		Mellado......	«	50	Preto e encarnado...	Coud. Arrayal.
3	Plutão......		Rodado......	«	50	Encarnado listrado...	Coud. Nerundio.
4	Aventureiro.		Alazão......	«	50	Preto e encarnado...	A. Meira.
5	Piramon.....		Castanho...	«	50	Amarello e branco....	Coud. Bella-Vista.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhado e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

A directoria dará um premio de cem mil reis ao jockey que melhor proceder durante a corrida, o tiver maior numero de victorias.

Os Srs. frequentadores, munidos de seus competentes bilhetes, á razão de 1$000 cada um, terão direito ao premio que a sorte designar por meio da machina Derby-Club, encontrando-se os referidos bilhetes a venda na Livraria Franceza á rua 1º de Março, e na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1º andar das 10 horas ás 3 da tarde, anterior ao da corrida, e, no dia seguinte nos portões do Prado da Estancia.

Continuão em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hypicas deste Estado, constantes de seus codigos de corridas e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda de poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados

Os Srs. juizes so' terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1º pareo ás 12 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 22 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida so' serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha no dia 22 de Setembro ás 3 horas da tarde.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§, e o art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 19 de Setembro de 1894.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

ILEGÍVEL

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 21ª corrida a realizar-se no domingo 30 de Setembro de 1894

1.º PAREO—**30 de Setembro** — 750 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife contando ou não victoris. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prado Pernambucano** —1.050 metros— Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismark 2.º

3.º PAREO—**Derby Club**—1.450 metros. Handicap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro

Pesos—Bismarck 2.º 61 kilos, Triumpho 56 kilos, Turco 2.º 54 kilos, Piramon, Platão, Maurity, Aventureiro 50 kilos, e os demais 46 kilos.

4.º PAREO—**Impresa**—1.700 metros — Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.—Bismarck 2.º, Piramon, Triumpho, Turco 2.º, Platão, Maurity, Aventureiro, Pirylempo, Nababo, Todo-é, Ally-Stoper, Hirondelle, Huguenote, Dublim, Berlim Ida, Pigmeu e Sans Souci.

Pesos—Mascotte Patchouly, Ybo 58 kilos, Malaio, Pirata, Talispher, Garimpeiro 55 kilos, Colosso, Toulon, Narciso, Cingo e Mouro 52 kilos, todos os demais 48 kilos.

5.º PAREO—**Liberdade**—1.150 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Impresa e Mascotte, Patchouly, Ybo, Malaio, Pirata, Talispher, Garimpeiro, Colosso, Vingador, Narciso e Mouro.

6.º PAREO—**Trilhos Urbanos** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Liberdade e Toulon, Teimoso, Frontin, Traquinas, Tenor 2.º, Gallet, Regente, Portable, Petropolis 2.º, Fusileiro, Prussiano, Galante, Vivas, Enireb, Phariseu, Batury Palhaço, Topy 2.º, Beija-Flôr, Cingo, Feniano, Scepticismo, Fumaça 2.º e Baralho.

7.º PAREO — **Velocidade** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Impresa.

8.º PAREO—**Consolação**—800 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Trilhos Urbanos e mais Talicier, Furioso, Chefe e Malange.

Observações

Contarão victoria os pareos 30 de Setembro, Velocidade e Consolação.

Os animaes suspensos não poderão ser inscriptos.

Após a pesagem os jockeys serão isolados bem como os animaes que tiverem de disputar o pareo.

O pareo Impresa só será considerado realisado se forem inscriptos e correrem 6 animaes de 4 proprietarios differentes, e os demais 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A proposta que não vier acompanhada da respectiva importancia não será lida.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 25 do corrente, ás 7 horas da tarde na secretaria, á rua Larga do Rosario n. 16 1.º andar.

Hippodromo do Campo Grande, 20 de Setembro de 1894.

O secretario,
Augusto Silva.

Fabrica de Camaragibe

Contrata-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão acceitas familias legitimas de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmente.

Serão preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homenss e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casa, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No lugar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal hibilitado paga-se a jornal ou por contas conforme o trabalho.

Os chefes de familias que desejarem se collocar deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Albelto de Menezes,
Director gerente.

Derby Club de Pernambuco

Prado da Estancia

DOMINGO

13ª corrida em 23 de Setembro de 1894

Os bilhetes de ingresso dão direito á um premio constante de um lindo cavallo alasão cabiiio, novo, andador de baixo á meio, sellado e enfreiado, podendo ser visto na cocheira do Sr. Francisco Felix á rua da Conceição n. 4, onde se encontram á venda os bilhetes de entrada e nos lugares do costume.

COMPANHIA

Uzina Cansanção de Sinimbu'

No dia 4 de Agosto do corrente anno perdeu se na Barra de Gequiá, Alagoas, treze acções desta companhia, sendo: tres acções ns. 3171/3 de Rodrigo Carvalho da Cunha, e dez acções ns 4816/25 de Antonia de Amorim Sampaio. Pelo presente se declara que ficam sem valor estas acções, tendo sido substituidas por outras de iguaes numeros e theor.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú, 20 de Setembro de 1894.

Arthur L. G. William
Presidente.

Companhia de Bombeiros

O commandante da Companhia de Bombeiros do Recife, no intuito de regularisar o serviço dest companhia no percurso do trajecto para os incendios, lembrou-se de fazer sentir aos cidadãos, membros da commissão fiscal da mesma companhia, e ao cidadão Dr. questor policial, presidente da mesma commissão, que tendo se dado diversas interrupções nas corridas, e que para evitar desastres, não podem esta ser executadas com a presteja exigida pelas circumstancias da occasião, julgava acertado, collocar nos carros campas, que denunciassem a passagem do material da companhia, o que foi unanimente aceito; pelo que o mesmo commandante fazendo sciente ao respeitavel publico que d'ora em diante sendo a passagem da mesma companhia annunciada pelo toque das campas nos carros, espera que, o conductores de vehiculos e transeuntes, procurarão evitar que sua passagem seja retardada, como succedia, devido a não ser conhecida sua approximação que não succederá agora com a collocação das referidas campas.

Estrada de Ferro Norte de Alagoas

HORARIO PARA OS TRENS DE PASSAGEIROS E CARGAS A PARTIR DE 10 DE SETEMBRO DE 1894.

ID (Todos o dias)

Estações	*Kilometros*	*Horas*
União.......	0.000	Sahida 5.45 Manhã
Barra do Canhoto....	9.640	(Chegada 6.05 » (Sahida 6.15 »
Lage........	25.419	(Chegada 7.00 » (Sahida 7.10 »
Serra Grande........	31.209	(Chegada 7.30 » (Sahida 7.35 »
Agua Vermelha.......	40.599	(Chegada 8.05 » (Sahida 8.10 »
Glycerio....	47.339	Chegada 8.35 »

VOLTA (Todos os dias)

Glycerio	0.000	Sahida 4.40 »
Agua Vermelha	6.740	(Chegada 4.56 » (Sahida 5.00 »
Serra Grande........	16.130	(Chegada 5.20 » (Sahida 5.25 »
Lage........	21.900	(Chegada 5.40 » (Sahida 5.50 »
Barra do Canhoto.....	37.099	(Chegada 6.20 » (Sahida 6.38 »
União	47.339	Chegada 7.00 »

OBSERVAÇÕES

Em todas as estações desta estrada de ferro recebem-se passageiros e despacham-se cargas para qualquer estação das estradas de ferro de Alagoas Railvay, Sul de Pernambuco e Recife ao S. Francisco.

No dia 1.º de Outubro começarão a correr trens expressos de Maceió à Recife e vice-versa, nas quartas-feiras e domingos, segundo o horario que será publicado opportunamente.

NOTA. A hora de Pernambuco vigorará para os trens desta Estrada.

Maceió, 5 de Setembro de 1894.

O director engenheiro chefe,
Emilio Schucor

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisboa

Para conhecimento dos interessados em negocios com esta companhia, se faz publico que a administração da Companhia Phenix Pernambucana está constituida e tem todos os poderes para a representar.

Pernambuco, 23 de Janeiro de 1894.

Pela Companhia Phenix Pernambucana
Os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia
José Joaquim Dias Fernandes

Banco de Pernambuco

Tendo se extraviado a cautel n. 1.5, representando 15 acções deste banco do valor nominal de 200$000 cada uma com 20 0/0 realisados, pertencentes ao Sr. Francisco Monteiro Guedes de Paiva, ficará de nenhum effeito a mesma se dentro do prazo de 30 dias, á contar desta data, não for apresentad nes e banco.

Banco de Pernambuco, 18 de Setembro de 1894.

A. F. Pereira de Carvalho
Director secretario.

Confraria de N. S. do Rosario de Santo Antonio

Assembléa geral

Por ordem da mesa regedora são convidados todos os irmãos para reunirem-se domingo 23 do corrente, pelas 3 horas da tarde, em nosso consistorio, afim d em assembléa geral tratarse de assumptos de alta importancia.

O secretario
João Francisco de Moraes.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

Acham-se no escriptorio desta companhia á disposição dos senhores accionistas as copias dos balanços referentes ao anno social findo, e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas.

Recife, 19 de Setembro de 1894.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

Banco de credito real de Pernambuco

Chamada de capital

Os Srs. accionistas são convidados, nos termos do Art. 8· dos estatutos, a realisarem até ao dia 30 de Setembro proximo futuro, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, uma entrada de 10 0/0 do valor nominal de suas acções ou 20$000 por cada uma.

Nesse acto deverão exhibir as suas cautelas, para ser averbada na respectiva entrada.

Recife, 1 de Setembro de 1894.

Luiz Duprat
Director secretario.

Companhia Manuphactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realisarem, dentro de 30 dias, á contar do 1· de Setembro proximo vindouro, a setima entrada de suas prestações á razão de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, na mão do thesoureiro, rua da Madre de Deus n. 18.

Recife, 30 de Agosto de 1894.

O director secretario
J. P. Gonçalves da Silva.

Companhia Serraria Pernambucana.

De accordo com a lei das sociedades anonymas estão a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da mesme Companhia. Rua Dr. José Marianno n. 82, Copia do balanço do anno findo em Julho, relação dos accionista e listra de transferencia do mesmo no respectivo periodo.

Recife, 18 de Setembro de 1894.

José dos Santos da Costa Moreira.
Director Presidente.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

CONTRA O FOGO

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO

Sem desconto

Agentes

BROWNS C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0ˢ 0ᵈ
Fundos accumulados	9,452,452,	18ˢ 5ᵈ
RECEITA ANNUAL		
De premios contra Fogo . .	1.495.418	10ˢ 6ᵈ
De premios sobre divida . .	992.379	6ˢ 1ᵈ
	£ 2.488.196.	12ˢ 11ᵈ

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C·.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200,000

AGENTES—POHLNAM & C.

LARGO DA COMPANHIA N. 6

SEGURO CONTRA FOGO

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

Planeta

Commandante M Azevedo

E' esperado do norte até o dia 22 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os

AGENTES

PRTOOS DO NORTE

O paquete Brazil

Commandante capitão de fragata Pedro Hippolito Duarte

Espera-se dos portos do norte até o dia 22 de Setembro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no caes da Companhia Pernambucana n. 4

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6

1. andar

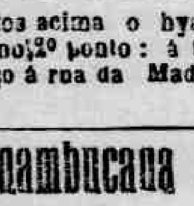

Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hyate «D. Julia.» Recebe carga no 2º ponto: á tratar com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 8.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty, Ceará e Camossim

O paquete Una

Commandante Soares

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia 26.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Porto-Alegre

Espera-se da Europa no dia 23 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeieo e Santos

Este vapor entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para carga, encommendas, passagens e frete trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

Rua do Commercio n. 18

1· andar

Companhia de Navegação Carioca

PORTOS DO SUL

O vapor Cometa

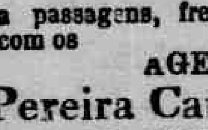

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Setembro seguindo depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6

1· *andar*

LEILOES

Leilão

De 31 peças de fustão branco avariado, parte da caixa marca P emcima e N embaixo n. 1.450 descaraegada de bordo do vapor inglez «Ptolemy»

Hoje

AO MEIO DIA

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. [illegible]

[illegible]

Leilão

De 150 saccas de algodão com avaria d'agua do mar

Sexta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem dos Srs. Santos Lima & C. Caes da Companhia Pernambucana

Leilão

DE

Fazendas limpas e avariadas

Ao meio dia em ponto

Hoje

21 do corrente

Em continuação

Em pequenos lotes, á vontade dos compradores, constando de

Meias, colarinhos, madapolões, algodões, brins e outras fazendas, e miudezas

O agente de leilões F. I. Pinto, tendo de fazer effectiva a entrega da chave do armazem, por assim lhe ter exigido o actual consenhor, continuará hoje o leilão começado hontem, sendo que venderá em pequenos lotes, a vontade dos compradores.

— Amanhã, sabbado, deve ter logar o de moveis, livros e mais objectos alli existentes, ainda em continuação.

Quarto leilão

De 1 terreno na rua do Socego, no logar denominado Campo Verde, murado e com portão de ferro na frente e alicerce da altura de 1 metro para edificação de casa, tendo agua encanada, com 10 metros e 90 centimet. os e 33 metros e 50 centimetros de fundo

Sabbado, 22 de Setembro

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Martins, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, em sua presença, a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio Joaquim de Sant'Anna, do terreno acima, sendo o producto applicado á despezas do inventari .

Leilão

De duas mezas grandes, 1 grade de pinho, 2 cabides de junco, 1 relogio de parede, 1 lustre com dous candieiros belgas, 1 jarra com torneira, 1 candieiro belga para tecto, 1 arandela, 2 mezas menores, 1 banca de columna, 1 lavatorio com bacia, 1 candieiro de suspensão, 1 deposito para gaz, 1 machina para café, 1 jarra, 1 balde de zinco, 1 quartinheira de columna, louças e vidros

Sabbado, 22 do corrente

A'S 11 HORAS

No 1º andar do sobrado no Caes 22 de Novembro n. 30, por cima do antigo bilhar dos Arcos

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De peças de madapolões avariados d'agua do mar, dos fardos marca MPC ns. 334/35 e 342/43 vindos pelo vapor «Nile» em sua ultima viagem

Segunda-feira 24 de Setembro

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

LEILÃO

De importantes moveis, piano, quadros, espelho, cortinados, diversas e ricas joias de ouro com brilhantes e pedras finas, prata, electro-plate, porcelanas crystaes, trem de cosinha e diversas fazendas

Terça-feira, 25 do corrente

A'S 11 HORAS

No 1º andar do sobrado á rua do Imperador n. 17, constando

Sala de visita

De 1 linda mobilia austriaca com encosto de palha, contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos, 1 espelho oval, vidro bisotet, 1 bom piano allemão do fabricante Gustavo Haeseler, 5 quadros a oleo com molduras douradas, 2 ditos a crayon, 4 sanefas, 4 lindos pratos para parede, 1 mesa de centro, 1 cofre antigo para joias com guarnição de bronze, 2 grandes conchas de madreperola, 4 punbaes, 2 venezianas perfeitas, 1 porta-cartões de electro-plate, 2 escarradeiras, 6 pares de cortinados de linho de côres, 5 panos para cadeira, 1 par de cortinados de linho branco rendado, 4 metros de filó de linho, 2 lindos cortes de seda para vestidos, diversos livros de musica, ditos de litteratura, 1 binoculo de marfim, 1 guarnição de renda para um vestido feito a mão, 12 ventarolas, 3 porta retractos, 1 lustre para vellas e gaz, 1 candelabro de 4 luzes, 1 arandela de 3 luzes.

Quartos

Uma cama de jacarandá para casal, 2 colxões, 1 mosquiteiro, 1 lindo guarda vestidos com porta de espelho com vidro bizotet, 1 toilet de jacarandá, 1 banca cabeceira de cama, 1 cadeira para descanço, 1 guarnição para toilet, 1 despertador, 1 guarda-vestidos grande de amarello, 1 cama para criança, 1 cabide de columna, 1 cama de lona para casal, 1 commoda, 1 lavatorio com guarnição, 1 guarda-roupa, 2 porta-joias, lençoes de linho, ditos de algodão completamente novos, 1 rede, colxas, toalhas de linho bordadas.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de 3 taboas, 2 lindos pannos para mesa, 1 mesa grande com 4 pés torneados, 1 parador de armario, 2 ditos torneados, 1 mobilia de phantasia estufada e bordada, 12 cadeiras de junco, 1 lindo faqueiro de electro plate completo para 24 talheres, 12 garfos de prata, 12 colheres de prata para sôpa, 12 facas com cabo de madreperola, 2 lindas fructeiras de electro plate e crystal de côres, 1 ralo para salada com colher e garfo, 1 porta queijo, 2 copos com tampa, garrafas, copos, calix, 30 guardanapos de linho para mesa com 3 guarnições, 12 ditos de dito para chá com 1 guarnição, 1 tapete couro de Javaly.

Cosinha

Uma mesa de amarello, 1 banheiro, 3 taxos de cobre, 1 trem de agath para cosinha, 1 dito de ferro e muitos outros objectos de casa de familia.

Joias

Um lindo colar de ouro, 1 pulceira de ouro com 1 grande brilhante, 1 dita liza, 1 dita com brilhantes e rubins, 1 relogio para senhora, com 2 chatelains, 1 par de brincos com 2 grandes perolas e brilhantes, 1 par de tarrachas com brilhantes e saphiras, 2 anneis com brilhantes, 1 volta de ouro e 1 annel com diamantes.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fora do Estado, fará leilão dos importantes moveis e ricas joias, acima mencionadas, recommendando se pelo seu bom estado de conservação e gosto.

AVISOS DIVERSOS

— AMA — Precisa se de uma para cosinhar: na rua Duque de Caxias n. 58, loja.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica [illegible] [illegible] rua [illegible] Santo Amaro.

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

AGRADAVEL — INFALLIVEL

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo chalet n. 55 em Olinda.

Vaccas de leite

Vendem-se cinco tourinas e quatro crias; a tratar na rua da Contenda (Capunga) n. 2, na cocheira.

Taverna

Vende-se uma á rua das Pernambucanas, (Capunga) n. 25 D, livre e desembaraçada: á tratar na mesma.

Taverna

Vende se uma taverna, a qual retalha mensalmente 2:000$, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na rua Real da Torre n. 5 Magdalena.

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para [illegible], receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

Casa Dezeseis de Julho

Nessa casa faz-se qualquer trabalho de ferro e aço com a maxima presteza e por preços resumidos, e tem a venda diversas obras de ferro e cobre.

N. 97 RUA DA PALMA N. 97

Boa occasião

Vende-se um importante estabelecimento de seccos e molhados, ferragem e uma bem montada padaria bem afreguezada, desmanchando 110 a 120 barricas mensalmente; a tratar em Jaboatão, rua 6 de Março n. 61. Aluga-se a casa ao comprador do estabelecimento, livre e desembaraçada até o fim do anno de 1894.

Olinda

Aluga se a casa n. 8 nos Milagres, junto a taverna do Sr. Gouveia, limpa e optima para quem precisar de banhos salgados por deitar o quintal para o mar: a tratar na rua de Mathias Ferreira n. 55

Canto e violino

A. Rayol lecciona.

Informações na casa Prealle & C.

Caixeiro para taverna

Precisa-se de um com pratica de molhados; na rua Real da Torre n. 25.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Casa

Vende-se a importante casa, sita á rua de S. Benedicto n. 2, Porto da Madeira, em Beberibe, margem do rio, com optimas accommodações, grande quintal todo murado e arborisado; a tratar na rua Larga do Rosario n. 40, segundo andar.

Vende-se

Uma casa de taipa, nova, com terreno proprio, em Sant'Anna de Dentro: a trata. na rua do Imperador n. 81, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando atestado de seu bom comportamento; a trater no Bazar de Afogados.

Bichas Hamburguezas

Mensalmente, recebe grande quantidade de Bichas Hamburguezas a antiga casa (Cardoso) recebendo ultimamente os novos e apperfeiçoados apparelhos Walbec, para applicação de ventozas, attende a chamados a qualquer hora,

Residencia rua Estreita do Rozario n. 25, 2º andar.

Rua Estreita do Rosario n. 17 loja

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria; a tratar na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

Caixeiros

Precisa-se de dous caixeiros, sendo um para escripta e outro com pratica de ferragem; a tratar na rua Duque de Caxias ns. 63 e 64.

Vende-se

A engenhoca Estancia, situada na freguezia de Afogados, livre e desembaraçada de qualquer onus; a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua Duque de Caxias n. 14, cartorio do commendador Veigas.

Vende-se

Duas casas terreas á rua de D. Vital, antiga Socego n. 7-A 7-B; a tratar na estrada de João de Barros n. 22 B.

Quem tem?

Precisa-se alugar uma casa para uma familia composta de 3 pessoas, nas linhas Principal ou Arrayal: quem tiver dirija cartas para o escriptorio deste «Diario» com as iniciaes J. B. G.

Demarcações de terras

[illegible]

✝

Maximiano Ramos Duarte

Candida Rosa Ramos Duarte e o Bacharel Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza e sua familia convidam a todos os seus parentes e amigos e aos de seu fina do irmão e primo Maximiano Ramos Duarte a assistirem ás missas que por alma do mesmo finado mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista pelas 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, 7.º do seu fallecimento e desde já se confessam gratos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

D. Senhorinha Villela de Gusmão Lobo

Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, seus oito filhos e genro, dolorosamente consternados pela perda irreparavel de sua idolatrada esposa, mãi e sogra D. Senhorinha Villela de Gusmão Lobo, fallecida hontem á noute e sepultada hoje á tarde agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhal a á sua ultima morada, e por cuja prova de consideração a todo tempo lhes serão em extremo reconhecidos.

✝

Cecilianno Mamede de Almeida

Carolina Maria de Almeida Nogueira e sua familia, Maria de Almeida Queiroga e sua familia, Amelia de Almeida Bastos e Joaquim Jorge da Fonseca Bastos (ausentes) agradecem sinceramente as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu prezado irmão, tio e cunhado, Cecilianno Mamede de Almeida, e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na ordem 3ª de S. Francisco, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia do seu passamento, e desde já se confessam eternamente gratos.

Capitão João Antonio Lourenço Virães

D. Julia Maciel Virães, seus filhos, mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos, commovidos pelo lamentavel passamento de seu marido, pai, genro, cunhado e tio, capitão João Antonio Lourenço Virães, confessam sua gratidão eterna áquellas pessoas intimas, que com a maior dedicação se prestaram durante a terrivel enfermidade, e o acompanharam ao cemiterio publico; e de novo convidam para assistirem as missas do 7º dia, que terão logar na proxima sexta feira 21 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, antecipando seus agradecimentos.

✝

D. Senhorinha Villela de Gusmão Lobo

A. G. de Gusmão Lobo, Maria Julia de Gusmão Lobo, Maria Adelaide de Gusmão Lobo, Maria do Carmo de Gusmão Lobo, Maria F. de Gusmão Lobo, Carlos A. de Gusmão Lobo, Francisco J. de Gusmão Lobo, Frederico L. de Gusmão Lobo, Olegario M. de Gusmão Lobo, Maria Luiza Corte de Souza, Austriclino Gomes de Senna e José Antonio de Freitas, ainda sob a mais cruciante magua pelo inopinado passamento de sua idolatrada esposa, mãi, tia e sogra, D. Senhorinha Villela de Gusmão Lobo, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas com requiem que, pelo repouso eterno da mesma finada, serão celebradas no convento do Carmo ás 7 horas da manhã de 25 do corrente; e desde já se confessam em extremo penhorados áquantos se dignarem acceder a este seu convite.

D. Senhorinha Villela de Gusmão Lobo

Vidal na das Neves Leal Villela, seu esposo (ausente) e filhos convidam seus parentes e outras pessoas de sua amizade para assistirem á missa que mandam celebrar por sua idolatrada filha e irmã D. Senhorinha Villela de Gusmão Lobo, no convento do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã de 25 do corrente, antecipando o seu reconhecimento a quantos se dignarem prestar ainda essa homenagem áquella finada.

✝

Manoel Fernandes da Costa

3º anniversario

D. Jovina Maria da Costa, seus filhos e genro mandam rezar uma missa por alma de seu fallecido marido, pai e sogro, Manoel Fernandes da Costa, no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Soledade, 3º anniversario de seu fallecimento, e para assistil a convidam seus parentes e os do fallecido, confessando-se desde já agradecidos.

Vende-se

Uma machina Singer Oscillant, trabalha a cylindro e é nova; quem quizer póde apparecer em Afogados á rua do Motocolombó n. 61, que achará com quem tratar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lidar com uma criança; a tratar no sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com menino e mais serviço de casa de pequena familia, prefere-se solteira, que não saia á rua; a tratar a rua Duque de Caxias n. 97.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

AMA

Precisa se para pequenos engommados e serviços de casa de pouca familia; a tratar na rua da Concordia n. 32, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar, e que durma em casa, para uma só pessoa; a tratar na rua do Livramento n. 34, loja, das 10 horas do dia em diante.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica, e que dê conhecimento de sua conducta; na rua Marquez do Herval n. 124, taverna.

Bom negocio

Precisa-se de uma pessoa com habilitações para tomar conta de uma taverna, dando-se interesse, ou entrando como socio; a tratar na dita taverna sita á rua do Lamarão n. 1 (Cabecó).

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succ^res

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

PERFUMARIA ORIZA

L. LEGRAND

Place de la Madeleine, 11

PARIS

ULTIMAS CREAÇÕES

Productos com DATURA INDIEN

Essencia . . . . . . DATURA INDIEN
Pó de Arroz . . . . DATURA INDIEN
Sabão . . . . DATURA INDIEN
Agua de Toucador . . DATURA INDIEN
Oleo . . . . DATURA INDIEN
Loção para o pelo . . DATURA INDIEN

SACHETS ORIZA SOLIDIFICADOS

PLAQUETTES ELEGANTES

16 PERFUMES EXQUISITOS

EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS DA AMERICA DO SUL.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. — Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de Boyer

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

DIGESTÕES DIFFICEIS — Dyspepsia — Perda do Appetite

DOENÇAS do ESTOMAGO

ELIXIR GREZ

GASTRALGIA — ANEMIA — Vomitos — Diarrhéa chronica

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

PARIS — COLLIN e Cº, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

PARA CURAR

a ANEMIA — o RACHITISMO
a LEUCORRHEA — as ESCROPHULAS
o RHEUMATISMO — a TISICA, etc.

O VINHO VIVIEN

de EXTRACTO de FIGADO de BACALHAO

é mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhao

O GOSTO do Vinho Vivien e TÃO AGRADAVEL que as mesmas crianças tomam-no com prazer.

Nas principães pharmacias. — PARIS, Rue Lafayette, 126

ATKINSON'S WHITE ROSE

encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S

OPOPANAX | HELIOTROPE
WOOD VIOLET | TREVOL

e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,

24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

200,000 Doentes CURADOS DE Impigens, Borbulhas Virus, Ulceras PELO DEPURATIVO CHABLE

POMADA ROSADA COM TANNINO

Para tornar a dar ao cabello branco a sua CÔR PRIMITIVA

POMADA DE ALCATRÃO e QUINA contra as PELLICULAS

SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN

PARIS, FILLIOL, rua Lafayette, 53.

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos chimicos

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY.

Obteve as mais altas recompensas.

Deposito em todas as Pharmacias

Precisa se

Uma ama para cosinhar na rua Duque de Caxias n. 42. Prefere-se que durma em casa dos patrões.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua as Larangeiras n. 4.

Governante e amas

Precisa-se de uma governante e duas amas: a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Criado e cosinheira

Precisa se de uma cosinheira e de um criado copeiro até 20 annos de idade: a tratar na rua do Commercio n. 32.

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. Rouquayrol

22 — Rua da Cruz — 22

Pregos americanos

Vendem Henry Forster & C., em seus armazens de farinha de trigo, caes da Regeneração ns. 3 á 11, ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 8.

Alvaro Baylon

Compra no seu estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 1 o seguinte cacáo; caroço de algodão, mel de abelhas, prata velha, cordas de crauá e embira, paga-se melhor do que em qualquer outra parte.

VINHO—CLARETE ESPECIAL

DE

Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES

GUIMARÃES & VALENTE

6 LARGO DO CORPO SANTO N. 6

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!!

UNICOS RECEBEDORES

Guimarães & Valente

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

PARA

UZINAS E ENGENHOS

Guimarães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e á preços sem competencia.

Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotó.
Oleos americanos para lubrificação.
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato.
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extinção da formiga sauva.

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. ROUQUAYROL

22 Rua da Cruz n. 22

Attenção

Tendo de ir no dia 21 do corrente á praça pela Fazenda a casa sita á rua das Pernambucanas n. 35, freguezia da Graça, pertencente a Gracilliano Joaquim Nazario, previno a quem interessar que dita casa é edificada em terreno rendeiro, e acha se a dever dez annos e oito mezes de renda, á razão de 80$ annuaes.

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Congresso das Damas

Piano

Vende-se um piano em boas condições; na rua do Padre Floriano n. 73.

Cabra

Vende-se uma cabra com excellente leite e em grande quantidade: a tratar nos Afflictos numero 20.

AVISO

Josepha Maria da Conceição previne que a casa n. 141 á rua Visconde de Goyanna, não poderá ser vendida nem hypothecada, nem haverá transacção alguma com a dita casa, pois se acha em escriptura como doação de um seu neto.

Recife, 20 de Setembro de 1894.

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produzido na cura do reumathismo, molestias de pelle, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecerdo illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição

DE

Firmino Candido de Figueiredo

PROPAGADORES

Baptista & Figueiredo

A venda em qualquer Pharmacia.

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, lavantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

8 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

Aos velocipedistas

Avisam Conrado, Antunes & C., que receberam luvas para este util divertimento.

A' BRISA

FRAÇA DA INDEPENDENCIA

Ns. 4, 6, 8 E 10

Bijouteria

Rosetas, broches, collares, grampos, settas, pulseiras, chateleines, cadeias, medalhões, alfinetes para gravatas e abotoaduras o que se pode desejar de mais chic e fino, novo sortimento receberam

Conrado, Antunes & C.

A' BRISA

Espartilhos

Receberam Conrado Antunes & C., um variado sortimento

Conrado Antunes & C.

A BRISA

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciano, receberam

Pedro Antunes & C.

Rua Duque de Caxias

Mosquiteiros americanos

Brancos e de cores receberam

Conrado Antunes & C.

Gravatas modernas

Um importante sortimento acabam de receber

Conrado Antunes & C.

A' BRISA

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

Vende-se na MARAVILHA LOJA DE MIUDEZAS

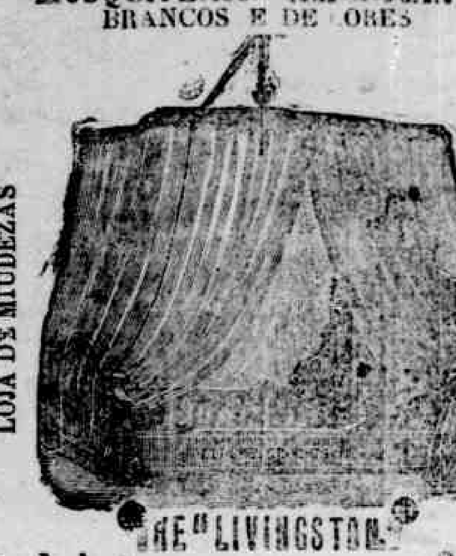

67—Rua Duque de Caxias—67 ANTIGA DO QUEIMADO

THE "LIVINGSTON"

Rodolpho Antunes & C.ª

Muitas novidades

A NOVA ESPERANÇA 61 rua Duque de Caxias acaba de receber um extenso sortimento de joias americanas e que ha de mais gosto garantindo-se a qualidade por 20 annos.

Lindos broches para senhoras, braceletes, grampos para enfeites de cabello, anéis, voltas, medalhas, chatelaines, relogios e mais outros artigos que acham-se expostos nas vitrines a escolha das Exmas. senhoras.

Um variadissimo sortimento de rendas o que ha de mais gosto.

Desenhos e sedas para bordados.

Capellas e veus para noivas.

Enxovaes para baptisados.

Mosquiteiros brancos e de cores para camas.

PEDRO ANTUNES & C.

63—Rua Duque de Caxias—63

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

CONGRESSO DAS DAMAS

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas

Carvalho & Almeida

RUA DO CABUGA' n. 8 e 10

Telephone 196

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio, no Bongy, com bôa casa de vivenda, cacimba com excellente agua estribaria, telheiro para gado, muitos arvoredos fructiferos, grande baixa de capim e grande extensão de terreno proprio para continuação da planta já começada: á tractar na taverna de Jeronymo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, junto a estação do Cordeiro.

Praça da Fazenda

A casa foreira á rua Padre Floriano n. 55, que vai hoje a praça, o executado só é o uzufructuario e só este é que legalmente pode ser arrematado.

Fabrica Malbouisson

Esta bem conhecida e acreditada fabrica de luvas, acaba de installar no seu estabelecimento uma secção de camisaria, onde se fabricam camisas e ceroulas com toda a perfeição e por preços excessivamente modicos. Tambem tem um bom sortimento de camisas e ceroulas das melhores fabricas estrangeiras, collarinhos, punhos, gravatas, meias de fio de Escossia, etc., etc. O proprietario da FABRICA MALBOUISSON animado com o bom acolhimento que teve o seu estabelecimento nesta capital, confia que o respeitavel publico não deixará de coadjuvar mais este emprehendimento, tão util na actual quadra, em que tanto se faz sentir a carestia dos productos importados do estrangeiro como favoravel ao desenvolvimento do trabalho nacional.

Garante-se toda a perfeição e modicidade de preços.

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 9

FABRICA DE LUVAS E CAMISARIA

A MALBOUISSON

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Sem competidores

Devido a sinceridade que uzamos, de só annunciar-mos o que temos em nosso estabelecimento, temos tido o prazer de vermos diariamente o grande numero de vizitantes com o annuncio em punho e depois de pedirem as mercadorias constantes do mesmo annuncio, dizem: estamos admirados de encontrar todas as mercadorias aqui descriptas.

E' o nosso prisma e custa pouco a quem duvidar, um passeio neste bem montado estabelecimento, onde o publico encontrará sinceridade na medida, agrado e preços sem competencia.

Só queremos o desconto.

Lagrimas do Céo, lã com salpicos de sêda, 3$ o covado.
O Tim-tim sempre na ponta, sêda, 2$500 o covado.
Amor constante, phantazia, 1$000 o covado.
Merinós pretos de 1$200 à 4$000 o covado.
Baptistes finissimas, 440 réis o covado.
Sêdas chegadinhas hontem, Pernambuco na ponta 2$500, o covado.
Cortinados para janellas, 8$000 o par.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Cretones inglezes, 600 rs. o covado.
Sempre-viva, o que ha de chic, em cretones 700 rs. o covado.
Tecido de phantazia, 1$000 o covado.
Não me tóque, phantazia, 1$000 o covado.
Lindos tapetes para sofá e cama.
Cobertores de lã, grandes, 2$800 um.
Sedas do—Lyrico—furta cores 2$500 o covado.
Cambraias bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.
Baptistes finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá lindissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a sêda.
Lãs de quadro, 300 rs. o covado.
Linho chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Madapolão Panninho-lava-so 5$000, peça.
Chales de todas as qualidades.
Cortes de casinetas finas.
Fichus de 1$ à 14$.
Fichus de linho, grande $ um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça 20 varas.
Merinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 4$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 3$ uma.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado.
Merinós pretos de cores, lavrados, 1$800 covado.
Vestuarios para baptisados, de 10$ à 50$.
Voile de lã 1$300 o covado, finissimos.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins e todas as cores.
Surah de diversas cores.
Cortinado de cambraia 10$ o par.
Cortinados de crochet, de 14$ à 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 2$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 à 8$ o covado.
Gorgurão de seda pura de 6$ à 10$ o covado.
Cambraia transparente de 4$600 a 8$ a peça.
Dita Victoria de 4$600 à 8$ a peça.
Um completo e variado sortimento de mindezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.
Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero, 1$200 e 3$000 o covado.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Gentil alagoana, furta cores, 1$ o covado.
Voiles de lã, lavradas, de todas as cores.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Malas de mão, pretas e brancas, de couro, inglezas e francezas.
Malas para viagem, grandes e pequenas, inglezas e francezas.
Casemira a 5$ o corte.
Cambraias brancas arrendadas.
Eleotrope—fantasia a 1$200 o covado.
Laranjinha idem, 1$ o dito.
Beija-flor, idem, 1$200 o dito.
Sympathia, idem, 1$200 o dito.
A moreninha na ponta, a 800 réis o dito.
Cortinados de cores para janellas.
Camisas de cores para homens.
Ditas de flanella especiaes.
Ditas para dormir.
Espartilhos com molas e sem molas, diveros preços.
Capotes e capas de borracha.
Chatelains americanos lindissimos.
Correntes para relogios muito chics.
Relogios americanos para senhoras e homens.
Lindas abotoaduras para camisas e punhos.
Lindissimos broches para gravatas.
Lindas medalhas.
Ricos anneis.
Grande sortimento de suspensorios.
Completo sortimento de seroulas elasticas.

NA PONTISSIMA

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

ANTIGA DO CRESPO

Marques & Lima

Bom negocio

Vende-se um bom negocio dentro desta cidade, com o movimento de 15 à 20 contos mensaes, ou admitte-se um socio com capital: cartas nesta redacção com as iniciaes I. B.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44.

FUNDICÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente connecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

RECIFE

CHAPEOS ENFEITADOS
para senhoras

Recebeu-se um lindo sortimento de

ALTA NOVIDADE
A Notre Dames de Pariz
RUA DO CABUGÁ 1 A
para senhoras

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batida
Taixas batidas sem cravação
Arados.

A LOJA DO TORRADOR
Vende em grosso e a retalho

Faz publico a seus numerosos freguezes e ás Exmas. familias que acaba de receber um completo sortimento de fazendas finas o que ha de mais chic e moderno.

A SABER:

Grande sortimento em sêdas para 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado, um completo sortimento de arrendadas finos sortidos em cores para 600, 800 e 1$ e 1$200 o covado. Um esplendido sortimento em mantilhas de seda e linho, pretas e de cores, e muitos outros artigos, como sejam:

Leques de pennas, o que ha de mais moderno.

Extractos finos, camisas de linho para homens, meias finas com seda para homens e senhoras.

Espartilhos finos a preços baratos, fichús de seda ultima moda, cortinados para janellas, ditos para cama o que ha de melhor, merinós com seda de cores e modernos.

Cretones alsacianos para vestidos, um bonito sortimento de tapetes aveludados e alcatifas, capellas com véo para noivas, bordados finos, vestuarios para crianças.

Faz-se roupa para homens por medidas, conservando-se sempre um bom sortimento em casimiras o que pode haver de melhor escolha nas principaes fabricas da Europa.

Fazemos grandes differenças em preços. Madapolão, peça de 20 varas de 12$ a 10$500. Dito de 13$ a 11$500, dito de 14$ a 12$500. Estes preços teem 14 por cento de desconto em peças fechadas e peças de chita!!!

Brins de linho, cobertores e muitos outros artigos que se torna enfadonho mencionar.

Vão de preferencia ao Torrador, que é só quem vende barato sem competidor!!!

43—Rua Duque de Caxias n.— 43

LIMA COUTINHO & C.

NUMA POMPILIO
Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais apereiçoados.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja curação, abacaxis, granadina, grosella e baunilha, hortelã pimenta, etc. etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

FUNDICÃO DE FERRO E BRNOZE
DE
Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

GENEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE

Tudo quanto se pode desejar para uma boa despensa, preços o mais resumidos possivel.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

E roupeiros.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Vinho para missa, puro

Em garrafas e ancoretas.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

O unico vinho que mais se pode apreciar na comida, não tem rival.

Rua Estreita do Rosario (junto a igreja)

Poças Mendes & C.

OBRAS DE VIME

Como sejam:
Cestas de diversos tamanhos para compras
Berços.
Balaios para papel.
Lindas cadeiras.

SEMENTES NOVAS DE HORTALIÇAS
COMPLETO SORTIMENTO

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela dicção geral agrada a todo que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicicado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETTE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

XAROPE DE REUTER N 2.

Como remedio ou [illegible], Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoides ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa [illegible]

A Maravilha Curativa é o remedio prompto para Dôres Rheumaticas, Aleijão, Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas Inchadas e Inflammadas—seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Forceduras, Lésões, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos.
Unguento Maravilhoso.
Remedios Syphiliticos.
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e modo de curai-as dá-se gratis, pode-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
138 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Grande liquidação de fazendas
Miudezas e confecções
PARA ACABAR
Centro da moda
RUA DO CABUGÁ N. 3 A

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

FOLHETIM 152

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

EPILOGO

—

O DEDO DE DEUS

I

A estalagem

(Continuação)

Maximo só tinha um desejo no mundo: encontrar-se com Renato.

Mas onde achal-o?

Talvez Renato houvesse regressado a Pariz.

No meio dessa duvida foi direito a Bracy.

De lá escreveu para Pariz ao Sr. de Chazelles, afim de que fosse informar-se á rua de S. Lazaro se Renato havia regressado.

Na volta do correio recebeu a resposta.

Renato não appareceu; e a ordem dada ao porteiro era que mandasse para o solar de Savenay tudo que recebesse para elle.

Logo Renato estava nas suas propriedades da provincia.

Maximo não perdeu um minuto. Mandou buscar cavallos, metteu na carruagem uma caixa de pistolas e espadas, e partio.

O castello de Savenay, coom dissemos no principio desta extensa historia, era situado no valle de Dole De Bracy a Savenay não havia que andar senão umas vinte leguas.

Maximo, que em todas as estações da posta, duplicava as gorgetas, caminhava como caminha quem paga largamente.

A sua carruagem de posta voava como se fôra impellida por uma tempestade envolta em continua nuvem de pó.

A's 9 horas da noite, chegou a parelha, coberta de espuma, ao cimo do declive muito rapido e que dominava a aldeia, termo da jornada de Maximo.

Mais meio quarto de legua e chegaram á aldeia.

O postilhão apeiou-se, e apresentou-se á portinhola.

— Que é? perguntou Maximo.

— O senhor vai, sem duvida, para o castello? retorquio o postilhão.

— Não vou... tornou o Sr. de Bracy.

— Mas para onde é que deseja ir?

— Não ha estalagem na aldeia?

— Ha, sim, senhor, mas é uma estalagem para almocreves, que não se alojam como V. Exc...

— Isso pouco importa..... Leve-me para lá... O que é necessario é que tenha um pateo em que possa entrar a carruagem.

O postilhão fez um gesto affirmativo e montou novamente a cavallo. Ao cabo de cinco minutos, entrava a carruagem de posta com grande ruido de guizos e de estalos de chicote no pateo da estalagem do *Leão de Ouro*, em cuja taboleta se lia o seguinte:

JOÃO NICOD

ESTALAJADEIRO

Comer e beber e alojamento para gente e animaes

O estalajadeiro e a estalajadeira, dous moços de cavallariça, e uma alentada criada correram logo á porta, estupefactos, por terem de alojar um viajante, cuja importancia devia ser enorme, avaliando-a pelo ruido que fazia á chegada.

Maximo apeiou-se.

A primeira pergunta que dirigio ao estalajadeiro, que logo se lhe approximou de bonet na mão, foi:

— O Sr. barão de Savenay está no seu castello, não é verdade?

— Bom! pensou o estalajadeiro; lá se me safa o viajante! Naturalmente vai para o castello!

Comtudo respondeu como lhe ordenava imperiosamente a verdade:

— Está, sim, senhor..... Temos cá agora o Sr. barão ..

— Bom .. Faça-me o favor de me dar um quarto...

O estalajadeiro sorrio-se e gritou para a tal criada, de alentada corpulencia:

— O' Joanna... Vai pôr depressa lençóes lavados na cama do quarto vermelho... E como a noite está fresca, accende lume na chaminé.

A criada desappareceu immediatamente e o estalajadeiro proseguio:

— Se o senhor quer esperar um bocadinho na cozinha, o quarto se arranja.

Maximo entrou.

A cozinha era um grande recinto, que servira ao mesmo tempo de casa de jantar para os almocreves, hospedes habituaes da estalagem. Nas paredes viam-se pendurados varios utensilios caseiros, e do tecto pendiam enormes pedaços de toucinho de fumeiro.

— Vou mandar matar um franguinho para a sua ceia... será bastante juntamente com uma omelette? disse o estalajadeiro.

— Não tenha esse incommodo... retorquio Maximo; eu não ceio...

O estalajadeiro fez uma careta de estupefacção, e principalmente de desapontamento.

Um viajante que chegára a sua casa em carruagem de posta, fazia menos despezas ainda do que um almocreve que comesse com vontade! Vira-se nunca uma cousa assim!

As idéas do estalajadeiro acharam-se inteiramente transtornadas.

Maximo, apezar da sua preoccupação, comprehendeu o que occorrêra ao espirito do pobre homem; por isso apressou-se em accrescentar:

— Não ceio, como lhe disse, mas pagarei como se ceiasse.

No mesmo instante reappareceu o sorriso nos labios do estalajadeiro.

O homem não tinha o minimo empenho em matar o frangão nem em fazer a omolette; e uma vez que lhe pagavam, como se houvesse feito ambas as cousas, que mais queria elle?

Em seguida voltou a criada e participou que estava prompto o quarto.

O estalajadeiro pegou n'um castiçal de ferro com uma vela de sebo, foi andando adiante de Maximo, afim de lhe ensinar o caminho, e ambos subiram uma escada, cujos degráos rangiam e tremiam a cada passo. No topo da escada havia um corredor, para o qual davam quatro portas.

O estalajadeiro empurrou uma das portas, e fez entrar Maximo no denominado *quarto vermelho*.

Imagine o leitor um recinto enorme, cuja mobilia se compunha de uma mesa, de uma cadeira e de um leito muito velho e antigo, com cortinas de chita vermelha, das quaes derivaram o nome do quarto. A janella não tinha cortinas. A um canto estava uma porção de cebolas, n'outro um montão de batatas.

Na chaminé ardia, crepitando, um feixe de matto e enchia de nivea claridade as paredes, outr'ora caiadas, mas agora manchadas pelo contacto incessante dos hospedes habituaes do quarto.

O estalajadeiro pousou o castiçal em cima do fogão.

— Eu tenho excellente aguardente, disse elle em seguida.

— Obrigado... disse Maximo, nunca bebo á noite.

— Então, boa noite.

Maximo deteve-o com um gesto.

— Ha quanto tempo está o Sr. de Savenay no castello? perguntou-lhe elle.

— Ha seis semanas.

— Sósinho?

— Não, com um sujeito que matou dous cavallos, desde que aqui está, e duas senhoras de Pariz, que tambem occupam a casa. Soube que uma dellas chama-se Blondine... Ora isto é bem de ver que não é nome de pessoa christã... Depois, segundo parece, estão á mesa até a meia noite..

— Póde dar-me papel e penna? inquirio Maximo.

— Sim, senhor, respondeu o estalajadeiro.

E sahio do quarto.

Ao cabo de um quarto de hora reappareceu, levando os objectos pedidos, ou cousa semelhante.

Estes objectos eram um bocado de papel, um tinteiro e uma penna.

O papel fôra rasgado do caderno dos escriptos do filho mais velho do estalajadeiro.

O tinteiro continha uma substancia sem nome, uma especie de lodo negro e humido, coberta de bolor.

Quanto á penna, penna de pato, não tinha senão um bico, e a rama fôra transformada em resplendor por alguns caprichos infantis.

Maximo pedio um canivete, mas foi impossivel achal-o em toda a casa.

Depois experimentou se poderia traçar algumas palavras com a penna tal qual estava, molhada no lodo de que fallamos; mas era um commettimento irrealisavel; o conde teve de renunciar a elle.

II

Dous bilhetes

Convencido de que nada conseguia, puxou Maximo pela carteira, rasgou lhe uma folha, e escreveu com o lapis que lhe servia de fecho, as seguintes linhas: « O conde Maximo de Bracy pede ao Sr. barão de Savenay lhe conceda uma entrevista immediata. O conde de Bracy espera a resposta do barão de Savenay na estalagem do *Leão de Ouro*, onde está hospedado.

« Sexta-feira, 10 horas da noite. »

Maximo dobrou este bilhete, sobrescriptou-o, e pedio uma obreia.

O estalajadeiro respondeu que talvez o mercieiro da aldeia tivesse obreias, o que elle não se atrevia a affirmar; mas que o dito mercieiro, segundo o seu invariavel costume, devia ter-se deitado ás 9 horas, e que, visto serem 10 e meia, cousa nenhuma deste mundo o faria levantar-se e abrir a porta.

Consequentemente Maximo, recusando-se a seguir o conselho do seu hospede, de fechar o bilhete com miolo de pão, preferio deixal-o aberto.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* R. Duque de Caxias n. 42

MUTILADO